



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6960 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 05 de Fevereiro de 2021

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Washington Reis de Oliveira
<b>Vice-Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Secretaria Municipal de Governo</b> João Carlos de Sousa Brecha
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabricio Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Aroldo Candido de Brito
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Leandro Teixeira Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Eduardo Macedo Feital
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Luciana Ribeiro Gomes Bertella
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento</b> Carlos Soutinho de Mello
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Sandro Ribeiro Pedrosa
<b>Secretaria Municipal de Obras</b> João Carlos Grilo Carletti
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> André Leonardo Muri dos Santos
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Claudia de Araujo Viana
<b>Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil</b> Antonio Manoel de Oliveira Neto
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Marcus Vinicius Moraes Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Roberto Gabriel de Souza
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Sérgio Alberto Correia da Rocha
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Marcos Paulo Barbosa Tavares
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b> Arthur Carvalho Monteiro
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b>
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b> Eduardo Moreira da Silva

### AUTARQUIAS

**IPMDC** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias  
**Presidente:** Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC** – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias  
**Presidente:** Jonas dos Santos

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretária</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dra. Mafalda Lucchese
<b>Varas Criminais</b> <b>1ª Vara:</b> Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis <b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto <b>3ª Vara:</b> Rafael Estrela Nobrega <b>4ª Vara:</b> Vago
<b>Varas Cíveis</b> <b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves <b>2ª Vara:</b> Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade <b>3ª Vara:</b> Dra. Elizabeth Maria Saad <b>4ª Vara:</b> Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira <b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro <b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos <b>7ª Vara:</b> Dra. Amalia Regina Pinto
<b>Varas de Família</b> <b>1ª Vara:</b> Dra. Mafalda Lucchese <b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal <b>3ª Vara:</b> Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva <b>4ª Vara:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva <b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PODER EXECUTIVO:</b></li><li>• Atos do Prefeito Municipal</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Governo</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Urbanismo</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Administração</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Obras</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Educação</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>FUNDEC</b></li><li>• Atos do Presidente</li><li>• <b>PODER LEGISLATIVO</b></li><li>• Atos do Presidente</li></ul> |
|---|--|
- **IPMDC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 1014/GP/2021

**Nomeando**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDELY BILHEIRO ALVES BORJA, matrícula 39.777-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC/3+ST (50%), do Gabinete do Vice-Prefeito.

Em 19/02/2021.

#### REPUBLICAÇÃO

#### PORTARIA N.º 1140/GP/2021

**Nomeando**, a contar de 16 de fevereiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CHARLENE AUSQUIA DA SILVA, matrícula 37.816-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Orçamento, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em sua primeira ocupação.

Em 26/02/2021.

#### REPUBLICAÇÃO

#### PORTARIA N.º 1146/GP/2021

**Exonerando**, a contar de 24 de fevereiro de 2021, POLIANA APARECIDA VITÓRIA MACHADO LONGO, matrícula 38.683-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem, Símbolo CC/2+ST (60%), da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em 02/03/2021.

#### PORTARIA N.º 1147/GP/2021

**Exonerando**, a contar de 01 de janeiro de 2021, CARLOS ANTÔNIO ESTEVÃO CLAUDINO, matrícula 36.164-0, do Cargo em Comissão de Assistente de Controle, Símbolo CC/3+ST (20%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Em 02/03/2021.

#### PORTARIA N.º 1148/GP/2021

**Nomeando**, a contar de 25 de fevereiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELAINE PALADINI PACHECO, matrícula 17.389-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem, Símbolo CC/2+ST (60%), da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, na vaga decorrente a exoneração de Poliana Aparecida Vitória Machado Longo.

Em 02/03/2021.

#### Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000306/2021

#### DEFIRO

Em 02/03/2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA N.º 032/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a funcionária abaixo relacionada, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício 000314/2021/SMSDC/FMS, descredenciando assim ZALUAR QUADROS DELBONI

MARIA CAROLINA DE MEDEIROS CAMARGO	Matrícula nº 15246-3	Diretora Geral da UPH PILAR
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de Março de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

### CPL – Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 018/2020

Processo nº 013/000008/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO

POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, FICA REVOGADO A CONCORRÊNCIA EM EPÍGRAFE.

MOTIVO: Por divergências identificadas na Planilha Orçamentária aprovada pelo TCE-RJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PRODUTOR, com área total de 1.792,16 m², localizado na Av. Plínio Casado, Centro - 1º Distrito - Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES: [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007/2020.  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000237/2019

OBJETO: Aquisição de BGS (Brita Graduada Simples) através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 003/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.180.324/0001/63

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ME/EPP/MEI
3	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESFERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50 KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	2.025.000	0,77	1.559.250,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
4	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESFERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50 KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	225.000	0,77	173.250,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.732.500,00</b>

Duque de Caxias, 27 de abril de 2020.

REPUBBLICAÇÃO

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008/2020.  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000237/2019

OBJETO: Aquisição de BGS (Brita Graduada Simples) através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 003/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.487.626.0001/74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ME/EPP/MEI
1	BRITA GRADUADA	T	135.000	39,77	5.369.463,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	BRITA GRADUADA	T	15.000	39,77	596.550,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
5	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PRA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM CAPACIDADE DE 1,50M3	T	2.025.000	1,21	2.450.250,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
6	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL UTILIZANDO CAMINHÃO A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PRA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA COM A CAPACIDADE DE 1,50M3	T X KM	225.000	1,21	272.250,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>8.688.000,00</b>

Duque de Caxias, 27 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2020.  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000464/2019

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para serviços correspondentes a Engenharia Elétrica, no parque de iluminação pública de Duque de Caxias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sob confecção de Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 004/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.319.489/0001-57

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,01	LUMINARIA A LED, LEDRJ-04, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 125 W, FLUXO MINIMO 8000LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094. FORNECIMENTO	UNID	7.655	1.166,55	8.929.940,25
1,02	LUMINARIA A LED, LEDRJ-03, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 85 W, FLUXO MINIMO 6000LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094. FORNECIMENTO	UNID	2.345	833,25	1.953.971,25
1,03	LUMINARIA A LED, LEDRJ-05, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 170 W, FLUXO MINIMO 9000LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094. FORNECIMENTO	UNID	3.150	1.308,43	4.121.554,50
1,04	BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM, CONFORME DESENHO A4-1229-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17. FORNECIMENTO.	UNID	8.909	218,53	1.946.883,77
1,05	BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 48MM, CONFORME DESENHO A4-1407-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17. FORNECIMENTO.	UNID	2.741	140,76	385.823,16
1,06	CONECTOR TIPO CUNHA, EM LIGA DE COBRE ESTANHADO, PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE, POR EFEITO DE MOLA, MODE LO N°1, PADRAO RIOLUZ, TIPO G. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	26.000	8,38	217.880,00
1,07	CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS C ORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO E STANHADO, C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE EL ETRICA	UNID	1.950	9,77	19.051,50
1,08	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X2,5MM2, PVC/70°C. FO RNECIMENTO	M	32.692,14	4,55	148.749,21
1,09	CABO DE ALUMINIO, SECAO DE 16MM2, FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIO NU, ENCORDAMENTO CLASSE	M	19.500	1,61	31.395,00



	2.ISOLAMENTO PARA 1KV ,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE)OU ETILENO PROPILENO(EPR),CO M CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287 E ESPECIF				
1,10	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSÃO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A, CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV, PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEVENDO AT	UNID	13.000	19,10	248.300,00
1,11	POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 9M, SEM SAPATA. FORNECIMENTO.	UNID	500	1.022,14	511.070,00
1,12	POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 7M, SEM SAPATA. FORNECIMENTO.	UNID	150	1.075,21	161.281,50
1,13	NUCLEO SIMPLES PARA LUMINARIAS DECORATIVAS LDRJ-07/09, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NUCLEO DIAMETRO INTERNO DE 68MM, COM PESCOCO DE 50MM DE ALTURA E DIAMETRO EXTERNO DE 48MM, CONFORME DESENHO A2-1824-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 40. FORNECIMENTO.	UNID	90,00	56,66	5.099,40
1,14	NUCLEO DUPLO PARA LUMINARIAS EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NUCLEO DIAMETRO INTERNO DE 68MM, BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 140MM, CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ NO 40. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PC	720	108,08	77.817,60
1,15	NUCLEO TRIPLO PARA LUMINARIAS EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NUCLEO DIAMETRO INTERNO DE 68MM, BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO DE	PC	540	135,65	73.251,00
	48MM, COMPRIMENTO DE 140MM, CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ NO 40. FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
1,16	ELETRODUTO ESPIRAL FLEXIVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO KANALEX OU SIMILAR, DIAMETRO DE 50MM (2" ), COM ARAME-GUIA GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE EMENDAS E TAMPONAMENTO. FORNECIMENTO.	M	19.500,00	5,66	110.370,00
1,17	RETIRADA DE LUMINARIA EM POSTE COM 4,50M A 9M DE ALTURA.	UNID	1.350	6,66	8.991,00
1,18	COLOCACAO DE BRACO, PADRAO RIOLUZ, DE 1,5M ATE 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL, EM POSTE RETO DE ACO OU CONCRETO, COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO; EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.	UNID	1.350	178,16	240.516,00
1,19	COLOCACAO DE LUMINARIA EQUIPADA COM LAMPADA DE DESCARGA E ACESSORIOS, EM CORDOALHA, EXCLUSIVE LUMINARIA E O FORNECIMENTO DA CORDOALHA.	UNID	13.000	105,30	1.368.900,00
1,20	COLOCACAO DE RELE FOTOELETRONICO INDIVIDUAL, COM BASE EM POSTE (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ; EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.	UNID	13.000	20,66	268.580,00
1,21	POSTE DE ACO, RETO, OU DE COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO PRFV, SECAO UNICA, RETO, AMBOS DE 7,00M ATE 12,00M, COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO; EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE. ASSENTAMENTO.	UNID	650	271,43	176.429,50
1,22	NUCLEO PARA FIXACAO DE LUMINARIA, TIPO PETALA, EM POSTE RETO (ACO OU CONCRETO) DE 15M, EXCLUSIVE LUMINARIA E NUCLEO. COLOCACAO.	UNID	1.350	78,96	106.596,00
1,23	DEMOLICAO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DE CANTEIRO DE SERVICOS.	M3	975	127,08	123.903,00
1,24	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO	M3	3.900	6,66	25.974,00

	ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CAT EGORIA, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIR A, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO				
1,25	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM D E ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	3.860,48	33,00	127.395,84
2,01	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.016	96,23	193.999,68
2,02	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIREC AO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	1.612,80	44,21	71.301,88
2,03	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIREC AO HIDRAULICA E VIDRO DIANTEIROS ELETRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	403,20	5,84	2.354,68
2,04	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGI A ELETTRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBR A, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART. RRT, FOTOGRAFIA S UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSAO AIS, CUR	UR	210,37	23,55	4.954,21
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$21.662.333,93</b>

DUQUE DE CAXIAS, 05 DE MARÇO DE 2021  
 Assinado no Boletim Oficial  
 21-03-2021 14:22  
 Assinado no Boletim Oficial

Duque de Caxias, 22 de maio de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
 Secretário Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 013/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.

**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**PROCESSO:** 5317/18

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos **Gêneros Alimentícios e Cesta Básica** pelo sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades dos abrigos, casas sociais, Centros de Referência Social, Centro de Referência Especializada da Assistência Social, e demais equipamentos públicos vinculados a esta SMASDH. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi com peso aproximado de 1,5kg a unidade.	KG	369	PEROLA	5,92	2.184,48
2	Abóbora madura, com peso mínimo de 3kg a unidade	KG	2.136	SERIGIPE	4,35	9.291,60
3	Abobrinha EXTRA	KG	912	H.G	3,90	3.556,80
4	Açúcar Refinado especial, acondicionado em embalagem com as características do produto.	KG	14.606	CARAVELAS	3,00	43.818,00
5	Açúcar Refinado Light, especial acondicionado em embalagem com as características do produto	KG	300	UNIÃO	6,15	1.845,00
6	Adoçante Dietético liquido, acondicionado em embalagem com no mínimo 100ml	UND	600	ASSUGRIN	3,30	1.980,00
7	Agrão fresco	KG	600	J.FOLHAS	5,35	3.210,00
8	Água mineral acondicionado em embalagem com 500ml	UND	18.196	DA MONTANHA	0,85	15.466,60
9	Água mineral acondicionado em embalagem com 1,5 L	UND	6.682	DA MONTANHA	2,10	14.032,20
10	Aipim comum	KG	912	H.G	3,90	3.556,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11	Alface extra	KG	912	J.FOLHAS	4,60	4.195,20
12	Alho extra, branco ou roxo	KG	948	SANES	20,20	19.149,60
13	Alimento Achocolatado dieta em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com no mínimo 210g, contendo a descrição das características do produto	UND	300	ITALAC	11,15	3.345,00
14	Alimento Achocolatado em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto	UND	4.892	APTI	4,10	20.057,20
15	Amido de Milho puro, acondicionado em embalagem com 500g	UND	6.360	MILHENA	4,10	26.076,00
16	Arroz integral tipo agulhinha, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto	KG	594	GRANFINO	3,60	2.138,40
17	Arroz Polido Agulhinha tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto	KG	10.068	CATARINÃO	3,40	34.231,20
18	Atum lata embalagem acondicionada com 170 gramas por unidade	UND	2.750	88	5,00	13.750,00
19	Aveia em flocos, acondicionada em embalagem com 250g	UND	1.116	NATURELE	3,65	4.073,40
20	Azeite puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 500ml	UND	756	MONSANTO	16,70	12.625,20
21	Azeitona Verde em conserva, acondicionada em embalagem com 500g	PCT	204	VALE FERTIL	9,70	1.978,80
22	Banana Prata extra, com peso médio de 120g, contendo o Kg, no mínimo, 08 unidades	KG	6.096	ESTRELA DALVA	4,30	26.212,80
23	Batata Doce EXTRA	KG	912	H.G	3,50	3.192,00
24	Batata Inglesa especial	KG	3.816	L.T.B	4,50	17.172,00

Página 2 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

25	Batata Palha, pronta para consumo, sólida e crocante. Acondicionada em embalagem com no mínimo 120g	UND	825	PINK	4,70	3.877,50
26	Barra de Cereais, pronta para consumo, sólida e macia. Acondicionada em embalagem com no mínimo 120g	UND	1.100	NUTRY	1,75	1.925,00
27	Berinjela EXTRA	KG	768	H.G	4,10	3.148,80
28	Beterraba extra, sem rama.	KG	912	H.G	3,50	3.192,00
29	Biscoito doce rosquinha (Rosquinha), em embalagem com 400g no mínimo	PCT	10.852	RANCHEIRO	4,70	51.004,40
30	Biscoito doce (Maisena), acondicionado em embalagem com no mínimo 200g	PCT	20.715	DUCHEN	2,40	49.716,00
31	Biscoito salgado Tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g	PCT	23.000	DUCHEN	2,20	50.600,00
32	Biscoito integral 200g tipo COOKIE, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g	UND	2.970	ADRIA	4,35	12.919,50
33	Bolo Sabores 250g pronto para consumo, textura sólida e macia, acondicionado em embalagem com no mínimo 250g	UND	8.490	BIMBO	6,50	55.185,00
34	Bucho Bovino pré-cozido, limpo e congelado sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica	KG	612	CRUZEIRO	14,26	8.727,12
35	Café torrado e moído, de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	7.115	EVOLUTTO	8,85	62.967,75
36	Canela acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g	UND	384	HIPPO	1,55	595,20
37	Carne Bovina (Chã) sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça	KG	3.204	CRUZEIRO	35,00	112.140,00

Página 3 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	individualmente acondicionada em embalagem plástica					
38	Carne Bovina (Lagarto Redondo) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica	KG	3.204	CRUZEIRO	34,24	109.704,96
39	Carne Bovina (Músculo) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, sendo cada peça embalada individualmente	KG	2.748	CRUZEIRO	32,10	88.210,80
40	Carne Bovina (Patinho) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.	KG	2.748	CRUZEIRO	32,40	89.035,20
41	Carne Frango (Coxa E Sobrecoxa) com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica ou bandeja com no máximo 5Kg	KG	5.028	REVELLI	7,70	38.715,60
42	Carne Frango (Peito) sem osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, com no máximo 3Kg	KG	4.200	REVELLI	11,10	46.620,00
43	Carne Seca traseiro, curado, com o máximo de 10% de gordura, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5Kg	KG	960	3 CORAÇÕES	34,16	32.793,60
44	Carne Suína (Carré) congelada, cortada em porções (130 a 180g) devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 10Kg	KG	600	SADIA	15,75	9.450,00
45	Cebola EXTRA	KG	1.212	JUPITER	4,00	4.848,00
46	Cenoura EXTRA	KG	1.212	GIOIMIN	4,30	5.211,60
47	Cheiro Verde fresco, composto por salsa e cebolinha	KG	612	J.FOLHAS	7,25	4.437,00
48	Chicória fresca	KG	912	J.FOLHAS	6,15	5.608,80

Página 4 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

49	Chocolate Granulado embalagem em pacotes de plástico atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso líquido de 150g	PCT	504	VISCONTE	3,10	1.562,40
50	Chuchu EXTRA	KG	612	LIMA	2,30	1.407,60
51	Coco ralado desidratado, extra branco, acondicionado em embalagem metalizada com 100g, contendo a descrição das características do produto	PCT	504	NORDESTE	3,20	1.612,80
52	Coentro fresco	KG	768	J.FOLHAS	6,10	4.684,80
53	Couve comum, fresca	KG	1.368	J.FOLHAS	5,35	7.318,80
54	Couve flor sem rama, com peso mínimo de 1kg a unidade	KG	240	J.FOLHAS	7,25	1.740,00
55	Creme de Leite acondicionado em embalagem com no mínimo 200g	UND	792	ITALAC	2,95	2.336,40
56	Doce de Goiabada especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 600g	UND	2.040	PREDILECTA	3,30	6.732,00
57	Doce de Leite pastoso, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto	UND	2.280	PROVINCIA	5,92	13.497,60
58	Ervilha em conserva em conserva, acondicionada em lata com 200g	LT	456	QUERO	2,15	980,40
59	Ervilha para sopa tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem com no mín. 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	2.570	PINK	5,60	14.392,00
60	Espinafre fresco	KG	456	J.FOLHAS	5,50	2.508,00
61	Extrato de Tomate concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto	UND	3.048	PRAMESA	4,05	12.344,40
62	Farinha de Mandioca tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto	PCT	1.524	DA ROÇA	3,45	5.257,80

Página 5 de 13



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
63	Farinha de Rosca acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	277	PINK	3,55	983,35
64	Farinha de Tapioca acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	612	PINK	4,00	2.448,00
65	Farinha de Trigo especial, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto	PCT	768	ROSA BRANCA	3,85	2.956,80
66	Feijão Branco tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg	PCT	208	KICALDO	6,06	1.260,48
67	Feijão Carioca tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem com no mín. 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	832	MAXIMO	5,50	4.576,00
68	Feijão Preto tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto	PCT	6.104	GIBI	4,55	27.773,20
69	Fermentado Acético (Vinagre) de vinho e álcool etílico, com no mínimo 10% de vinho, acondicionado em emb. c/ no mín. 750ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.044	ÚNICO	2,50	2.610,00
70	Fermento Químico em pó, acondicionado em lata com 100g.	UND	768	APTI	2,55	1.958,40
71	Fígado Bovino congelado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica, de até 5 kg	KG	2.112	CRUZEIRO	11,60	24.499,20
72	Fubá De Milho extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 1kg contendo a descrição das características do produto	PCT	1.080	SINHA	2,70	2.916,00
73	GELÉIA sabores diversos, acondicionada em embalagem com no mín. 230g	UND	5.448	PREDILECTA	5,90	32.143,20

Página 6 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
	preparada c/ ovos nº 8 ou 9, acondicionada em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto					
87	Macarrão Para Sopa tipo padre nosso, massa preparada c/ semolina, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	946	GALO	3,80	3.594,80
88	Macarrão Parafuso massa preparada c/ ovos, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	1.212	GALO	2,90	3.514,80
89	Macarrão integral massa preparada c/ ovos, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	880	URBANO	4,85	4.268,00
90	Maionese Embalagem acondicionada com 500 gramas por unidade com descrição das características	UND	6.600	SOYA	4,15	27.390,00
91	Mamão Formosa comum, maduro, com peso variando de 1,5 a 2kg a unidade	KG	4.704	BAHIA	5,10	23.990,40
92	Manga com peso médio de 120g	KG	636	PINK	5,40	3.434,00
93	Margarina vegetal cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500g	UND	2.896	CLAYBOM	4,50	13.032,00
94	Massa para bolo (sabores) com ovos refinado, acondicionado em embalagem de 450g	PCT	720	APTI	4,20	3.024,00
95	Melancia com peso variando de 2 KG a 5kg a unidade	KG	3.432	JALE	2,60	8.923,20
96	Melão tipo extra com peso variando de 1,5 a 2kg a unidade	KG	2.652	JALE	5,38	14.267,76
97	Milho de Canjica branco, acondicionado em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	1.368	PINK	2,52	3.447,36
98	Milho verde em conserva em conserva, acondicionado em lata com 200g	UND	564	QUERO	2,55	1.438,20

Página 8 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
74	Inhame EXTRA	KG	2.280	FRANCO	4,95	11.286,00
75	Iogurte Natural Pronto para consumo, textura líquida-cremosa, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g	UND	27.500	ITAMBÉ	2,90	79.750,00
76	Iogurte (sabores) diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 90g	UND	38.500	YOPOLPA	1,70	65.450,00
77	Laranja Pera com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo, 07 unidades	KG	1.788	LUSTOSA	2,55	4.559,40
78	Leite Condensado acondicionado em embalagem com no mínimo 395g	UND	1.308	ITALAC	4,40	5.755,20
79	Leite de Coco concentrado, acondicionado em embalagem com 200ml	UND	480	YUKA	2,60	1.248,00
80	Leite Natural Desnatado, esterilizado, desnatado, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro	UND	5.040	AURORA	3,75	18.900,00
81	Leite em pó integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	PCT	16.662	AURORA	10,90	181.615,80
82	Leite Natural esterilizado, integral, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro	UND	22.884	AURORA	3,72	85.128,48
83	Limão Taiti com peso médio de 80g, contendo o Kg, no mínimo, 12 unidades	KG	768	LIMA	5,50	4.224,00
84	Maça Nacional, não ácida, com peso médio de 120g, contendo o Kg, no mínimo, 08 unidades.	KG	5.387	IMPERIAL	6,00	32.322,00
85	Macarrão em Tiras massa preparada com ovos, para lasanha, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	718	GALO	4,30	3.087,40
86	Macarrão Espaguete massa	PCT	1.692	GALO	3,20	5.414,40

Página 7 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
99	Milho verde em espiga Milho verde em espiga, tamanho médio	KG	768	PAPAO	2,55	1.958,40
100	Milho para pipoca selecionada com grãos graúdos e saudios, da variedade amarela. Embalagem pacote de plástico atóxico transparente, 500g	PCT	552	PINK	2,60	1.435,20
101	Mini-Bolo sabores diversos, acondicionada em embalagem com no mín. 40g	UND	12.180	ST.EDWIGS	1,49	18.148,20
102	Mini bolo diet sabores diversos, acondicionado em embalagem com no mín. 40g	UND	1.100	SUA VIPAN	3,70	4.070,00
103	Moela de Frango limpa, congelada, acondicionada em embalagem plástica com 1kg	KG	684	RICA	7,94	5.430,96
104	Óleo De Soja refinado, acondicionado em embalagem com 900ml	UND	4.236	LEVE	4,20	17.791,20
105	Ovos De Galinha extra, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g	DUZIA	4.764	YABUTA	5,40	25.725,60
106	Pão Careca com 50g a unidade.	KG	5.858	DA CASA	13,95	81.719,10
107	Pão de forma comum, com peso mínimo de 500g, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto	PCT	13.904	WICKBOLD	5,25	72.996,00
108	Pão de Forma Integral integral, com peso mínimo de 500g, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto	PCT	495	WICKBOLD	6,65	3.291,75
109	Pão Bisnaguinha (20gr), comum com peso mínimo de 300 g, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto	PCT	8.250	WICKBOLD	5,55	45.787,50
110	Panetone pão recheado com frutas cristalizadas em embalagem de plástico atóxica transparente de 500g	UND	1.584	DA CASA	11,14	17.645,76

Página 9 de 13



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
111	Peixe pescada cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 5Kg	KG	1.836	HOLMACO N	28,90	53.060,40
112	Pepino EXTRA	KG	456	LIMA	2,75	1.254,00
113	Pimentão Verde EXTRA	KG	456	LIMA	4,95	2.257,20
114	Pó de Gelatina diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 85g, contendo a descrição das características do produto	UND	3.228	JELL-O	1,40	4.519,20
115	Pó de Gelatina diet diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 85g, contendo a descrição das características do produto	UND	198	APTI	2,42	479,16
116	Pó para pudim diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 85g, contendo a descrição das características do produto	UND	1.788	APTY	2,45	4.380,60
117	Presunto de 1ª qualidade, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem contendo a descrição das características do produto	KG	456	RESENDE	16,65	7.592,40
118	Queijo Minas tipo frescal, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original com no mín. 500g, contendo a descrição das características do produto	KG	564	XA VANTE	23,45	13.225,80
119	Queijo Mussarela não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original, com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto	KG	456	LACMINAS	26,50	12.084,00
120	Repolho Branco tamanho médio	KG	900	F.F.G	2,10	1.890,00
121	Requeijão acondicionado em copo com no mínimo 220g	UND	5.925	ITAMBÉ	5,75	34.068,75

Página 10 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
134	Uva rosada moscatel	KG	768	RED	11,00	8.448,00
135	Granola sem açúcar, pronta para consumo, textura sólida e crocante. Acondicionada em embalagem de 500g	PCT	1.650	GRANONUT RE	7,00	11.550,00
136	Composição: Cesta básica composta por: 2 kg de Açúcar Refinado – especial, acondicionado em embalagem com as características do produto, 3 kg de Arroz polido (agulhinha) Tipo 1, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica contendo a descrição das características do produto; 2 emb de Biscoito Salgado. Tipo Cream – Cracker, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto; 1 bem de café – Torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo as descrições das características do produto; 3 emb de Extrato de Tomate – Concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto; 1 kg de Farinha de Mandioca – Tipo 1, crua, acondicionada em embalagem de 01 kg, contendo a descrição das características do produto; 1 kg de feijão preto – Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original; 2 kg de Fubá-Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto; 1 emb de Leite em pó – Integral instantâneo, acondicionado em embalagem mínima de 400g. 1 bem Macarrão espaguete – Massa preparada com ovos nº 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto. 2 emb de Óleo de soja – Refinado, acondicionado em embalagem com 900ml. 1 emb de sal – Tipo extra,	UND	5.713	CARAVELAS CATARINÃO DUCHEN EVOLUTTO PRAMESA DA ROÇA GIBI SINHA AURORA GALO LEVRE FRISA NAUTIQUE	86,65	495.031,45

Página 12 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
122	Sal tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto	PCT	2.004	LEBRE	1,49	2.985,96
123	Salsicha tipo "hot dog", embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5Kg	KG	684	COOPA VEL	6,45	4.411,80
124	Suco de caju natural, integral, acondicionado em embalagem com 500ml	UND	27.743	DA FRUTA	3,30	91.551,90
125	Suco de marujá natural, integral, acondicionado em embalagem com 500ml	UND	21.744	DA FRUTA	6,55	142.423,20
126	Suco de Uva natural, integral, acondicionado em embalagem com 500ml	UND	11.448	DA FRUTA	7,00	80.136,00
127	Suco Goiaba natural, integral acondicionado em embalagem com 500ml	UND	11.488	DA FRUTA	5,70	65.481,60
128	Tangerina com peso médio de 200g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 05 unidades	KG	636	LIMA	4,58	2.912,88
129	Tomate – Extra A	KG	1.212	GOTARDO	5,10	6.181,20
130	Torrada pronto para consumo. Textura sólida e crocante. Acondicionada em embalagem plástica com no mínimo 160 g com descrição de características	PCT	9652	ADRIA	4,28	41.310,56
131	Torrada integral pronto para consumo. Textura sólida e crocante. Acondicionada em embalagem plástica com no mínimo 160 g com descrição de características.	PCT	450	ADRIA	4,30	1.935,00
132	Trigo para quibe acondicionado em embalagem com 500 g, contendo a descrição das características do produto	PCT	300	PINK	3,48	1.044,00
133	Vagem extra	KG	1.212	GERBI	6,48	7.853,76

Página 11 de 13

iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto. 1 emb de Salsicha – Em lata tipo Viena, acondicionada em embalagem com no mínimo 300g. 1 emb de Sardinha – Em Óleo comestível acondicionada em lata com no mínimo 125g. (Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas)						
VALOR TOTAL						R\$3.321.405,83

Duque de Caxias, 03 de agosto de 2020.

João Carlos de Souza Brecha  
Secretário Municipal de Governo

República





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 014A/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROCESSO: 014/001684/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Referenciais da Grade, de uso em toda a rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante e inseparável do edital, independentemente de transcrição, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	EMPRESA	MARCA	Unitário	Total
15	ÁGUA BIDESTILADA - Fr.1000ml	UNID	37200	FUTURA	EUROFARMA	3,91	R\$ 145.452,00
34	AMOXICILINA 1g + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 0,2g (1000mg + 200mg) - F/A 1,2g	UNID	180000	FUTURA	EUROFARMA	15,55	R\$ 2.799.000,00
40	ANLÓDIPINO - 10mg - cpm	UNID	480000	FUTURA	GEDLAB	0,07	R\$ 33.600,00
54	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - F/A	UNID	13200	FUTURA	BLAU	7,63	R\$ 100.716,00
85	CÉFTRIAXONA SÓDICA - 1000mg - IM - F/A	UNID	15600	FUTURA	EUROFARMA	11,52	R\$ 179.712,00
92	CETOPROFENO - 50mg/ml - IM - amp 2ml	UNID	156000	FUTURA	UNIÃO QUÍMICA	1,18	R\$ 184.080,00
141	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 10mg - cpm	UNID	264000	FUTURA	UNIÃO QUÍMICA	0,43	R\$ 113.520,00
218	LINEZOLOLA - 2mg/ml - SOLUÇÃO P/INFUSÃO - BOLSA 300ml	UNID	1920	FUTURA	ABL	39,12	R\$ 75.110,40
227	MEROPENEM - F/A 500mg - PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	38400	FUTURA	ABL	13,01	R\$ 499.584,00
283	PIPERACILINA 2g + TAZOBACTAM 0,25g - F/A 2,25g - PÓ LIOFILIZADO	UNID	12000	FUTURA	ABL	16,85	R\$ 202.200,00
354	VITAMINA COMPLEXO B - amp 2ml	UNID	72000	FUTURA	HYPOFARMA	0,82	R\$ 59.040,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 4.392.014,40</b>

Duque de Caxias, 10 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 014B/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROCESSO: 014/001684/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Referenciais da Grade, de uso em toda a rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante e inseparável do edital, independentemente de transcrição, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.624.789/0001-54

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	EMPRESA	MARCA	Unitário	Total
12	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E - Fr.100ml	UNID	56.400	LÍNEA	NUTRIEX	R\$ 2,01	R\$ 113.364,00
30	AMOXICILINA - 500mg - cáps	UNID	960.000	LÍNEA	AUROBINDO	R\$ 0,14	R\$ 134.400,00
31	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.60ml	UNID	120.000	LÍNEA	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,68	R\$ 41.600,00
35	AMPICILINA - 1000mg - F/A - 1g	UNID	15.600	LÍNEA	BLAU	R\$ 2,90	R\$ 45.240,00
8	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 50mg/dose - Fr.200 DOSES - (AEROSOL BUCAL)	UNID	8.400	LÍNEA	CHIESI	R\$ 44,84	R\$ 376.656,00
79	CEFALEXINA - 500mg - cáps	UNID	1.080.000	LÍNEA	AUROBINDO	R\$ 0,27	R\$ 291.600,00
80	CEFALEXINA - 50mg/ml SUSPENSÃO ORAL - Fr. 100 ml	UNID	96.000	LÍNEA	TEUTO	R\$ 6,82	R\$ 654.720,00
116	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) - 4mg/ml - amp 2,5ml	UNID	151.200	LÍNEA	FARMACE	R\$ 0,59	R\$ 89.208,00
118	DEXAMETASONA - 1mg/g - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA C/ 10g	UNID	91.200	LÍNEA	SANVAL	R\$ 0,89	R\$ 81.168,00
134	ENALAPRIL - 10mg - cpm	UNID	2.400.000	LÍNEA	MEDQUÍMICA	R\$ 0,04	R\$ 96.000,00
135	ENOXAPARINA SÓDICA - 20mg/0,2ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	UNID	25.200	LÍNEA	BLAU	R\$ 14,19	R\$ 357.588,00
137	ENOXAPARINA SÓDICA - 60mg/0,6ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	UNID	15.600	LÍNEA	BLAU	R\$ 23,99	R\$ 374.244,00

138	ENOXAPARINA SÓDICA - 80mg/0,8ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	UNID	9.600	LÍNEA	BLAU	R\$ 27,99	R\$ 268.704,00
139	EPINEFRINA - 1mg/ml - amp 1ml	UNID	102.000	LÍNEA	HIPOLABOR	R\$ 1,72	R\$ 175.440,00
143	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 20mg/ml - amp 1ml	UNID	165.600	LÍNEA	HIPOLABOR	R\$ 0,89	R\$ 147.384,00
151	FITA PARA GLICEMIA (HGT) - Faixa de 10 a 600mg/dl. Tipo de amostra: capilar, arterial, venoso e neo nasal. Volume da amostra: 0,6ul (permitindo 2ª gota). Aparelho em comodato kit c/50 testes.	UNID	2.400.000	LÍNEA	ON CALL PL	R\$ 0,28	R\$ 672.000,00
172	GLICOSE 5% - 500ml - BOLSA - SISTEMA FECHADO	UNID	144.000	LÍNEA	FRESENIUS	R\$ 2,44	R\$ 351.360,00
194	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ml - F/A - 10ml	UNID	7.200	LÍNEA	ASPEN	R\$ 15,99	R\$ 115.128,00
195	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ml - F/A - 10ml	UNID	3.600	LÍNEA	ASPEN	R\$ 15,99	R\$ 57.564,00
204	LACTULOSE - 667mg/ml - XAROPE - Fr.120ml	UNID	8.400	LÍNEA	NUTRIEX	R\$ 5,16	R\$ 43.344,00
213	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - amp 5ml	UNID	72.000	LÍNEA	HYPOFARMA	R\$ 0,70	R\$ 50.400,00
223	MANITOL 20% - Fr.250ml	UNID	10.800	LÍNEA	FRESENIUS	R\$ 3,80	R\$ 41.040,00
240	METOPROLOL TARTARATO - 1mg/ml - amp 5ml	UNID	3.600	LÍNEA	CRISTALIA	R\$ 24,16	R\$ 86.976,00
245	MICONAZOL 2% CREME TÓPICO - BISNAGA C/ 28g	UNID	19.200	LÍNEA	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,14	R\$ 41.088,00
258	NITROGLICERINA - 5mg/ml - amp 10ml	UNID	3.600	LÍNEA	CRISTALIA	R\$ 29,23	R\$ 105.228,00
259	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - F/A 50mg - PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE - 2ml	UNID	3.600	LÍNEA	HYOFARMA	R\$ 11,05	R\$ 39.780,00
266	ÓLEO MINERAL PURO - Fr.100ml	UNID	16.800	LÍNEA	NATULAB	R\$ 2,00	R\$ 33.600,00
274	OXACILINA - F/A 500mg - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	192.000	LÍNEA	BLAU	R\$ 1,87	R\$ 359.040,00
277	PARACETAMOL - 200mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.10ml	UNID	49.200	LÍNEA	NOVAFARMA	R\$ 0,68	R\$ 33.456,00
279	PENTOXIFILINA - 20mg/ml - amp 5ml	UNID	2.400	LÍNEA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,48	R\$ 3.552,00
282	PERMETRINA 5% LOÇÃO - Fr.60ml	UNID	7.200	LÍNEA	IFAL	R\$ 2,29	R\$ 16.488,00
295	PROMETAZINA - 25mg/ml - amp 2ml	UNID	86.400	LÍNEA	SANVAL	R\$ 1,68	R\$ 145.152,00
297	PROPRANOLOL - 40mg - cpm	UNID	408.000	LÍNEA	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 20.400,00
306	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO - 7,5mg/ml - amp 20ml	UNID	1.200	LÍNEA	TEUTO	R\$ 5,53	R\$ 6.636,00
310	SALBUTAMOL - 0,4mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	UNID	8.400	LÍNEA	NATULAB	R\$ 1,09	R\$ 9.156,00
320	SUGAMADEX SÓDICO - 100mg/ml - amp 2ml	UNID	1.200	LÍNEA	SCHERING-P	R\$ 311,02	R\$ 373.224,00
323	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE C/ 400g	UNID	1.200	LÍNEA	NATIVITA	R\$ 27,65	R\$ 33.180,00
348	VERAPAMIL CLORIDRATO - 2,5mg/ml - amp 2ml	UNID	1.200	LÍNEA	ARISTON	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
353	VITAMINA C - 200mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.20ml	UNID	34.800	LÍNEA	NATULAB	R\$ 1,19	R\$ 41.412,00
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 6.328.200,00</b>

Duque de Caxias, 10 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 014C/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROCESSO: 014/001684/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Referenciais da Grade, de uso em toda a rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante e inseparável do edital, independentemente de transcrição, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.226.885/0001-68

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	EMPRESA	MARCA	Unitário	Total
2	ACETILCISTEÍNA - 20mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	28800	UND	TORRES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,32	R\$ 124.416,00
4	ACETILCISTEÍNA - 40mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	16800	UND	TORRES	SEM	R\$ 6,16	R\$ 103.488,00
9	ÁCIDO FÓLICO - 5mg - cpm	2160000	UND	TORRES	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 86.400,00
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO - 50mg/ml - amp 5ml	26400	UND	TORRES	HIPOLABOR	R\$ 2,55	R\$ 67.320,00
18	ALBUMINA HUMANA 20% = 0,2g/ml - Fr.50ml x Equipu	6000	UND	TORRES	BIOTEST	R\$ 100,00	R\$ 600.000,00
19	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE - F/A 2ml	6000	UND	TORRES	BLAU	R\$ 17,69	R\$ 106.140,00
33	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO PÓ P/SUSPENSÃO ORAL (50mg + 12,5mg/ml) - Fr.100ml	132000	UND	TORRES	GLAXO	R\$ 12,05	R\$ 1.590.600,00
46	AZITROMICINA - 500mg - cpm	264000	UND	TORRES	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 92.400,00
52	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	100800	UND	TORRES	TEUTO	R\$ 5,50	R\$ 554.400,00
53	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - F/A	51600	UND	TORRES	TEUTO	R\$ 5,83	R\$ 300.828,00
58	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% (1mEq/ml) - Fr.250ml	6000	UND	TORRES	HYPOFARMA	R\$ 17,98	R\$ 107.880,00
62	BROMOPRIDA INJETÁVEL - 5mg/ml - amp 2ml	216000	UND	TORRES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,00	R\$ 216.000,00
82	CEFZOLINA - 1g - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	36000	UND	TORRES	BIOQUÍMICO	R\$ 8,07	R\$ 290.520,00



NUMERO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO	FABRICA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
84	CEFTAZIDIMA - 1g - IV - F/A	7200	UND	TORRES	BIOCHIMICO	R\$ 8,36	R\$ 60.192,00
86	CEFTRIAXONA SÓDICA - 1000mg - IV - F/A	63600	UND	TORRES	BIOCHIMICO	R\$ 8,39	R\$ 533.604,00
95	CIPROFLOXACINA 0,2% - BOLSA 100ml	147600	UND	TORRES	HYPOFARMA	R\$ 23,00	R\$ 3.394.800,00
98	CLARITROMICINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.60ml	3600	UND	TORRES	E.M.S	R\$ 33,45	R\$ 120.420,00
105	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - amp 10ml	840000	UND	TORRES	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 184.800,00
106	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Fr.100ml (SISTEMA FECHADO)	168000	UND	TORRES	EUROFARMA	R\$ 1,64	R\$ 275.520,00
107	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Fr.250ml (SISTEMA FECHADO)	336000	UND	TORRES	EUROFARMA	R\$ 1,87	R\$ 628.320,00
108	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Fr.500ml (SISTEMA FECHADO)	672000	UND	TORRES	EUROFARMA	R\$ 2,11	R\$ 1.417.920,00
113	COLAGENASE 0,6 UI/g - POMADA - BISNAGA C/ 30g	60000	UND	TORRES	CRISTALIA	R\$ 9,90	R\$ 594.000,00
123	DICLOFENACO SÓDICO - 25mg/ml - amp 3ml	168000	UND	TORRES	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 92.400,00
136	ENOXAPARINA SÓDICA - 40mg/0,4ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	34800	UND	TORRES	MYLAN	R\$ 16,03	R\$ 557.844,00
162	GUACO (MIKIANA GLOMERATA) - 0,5ml/ml - XAROPE - Fr.120ml	22800	UND	TORRES	NATULAB	R\$ 2,63	R\$ 59.964,00
183	HIDRÓXIDO FÉRRICO SACARATO - 20mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO - amp 5ml	12000	UND	TORRES	BLAU	R\$ 6,30	R\$ 75.600,00
199	ISOSSORBIDA MONONITRATO - 10mg/ml - amp 1ml	3600	UND	TORRES	BIOLAB	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00
201	ISOSSORBIDA DINITRATO S.L. - 5mg - cpm	31200	UND	TORRES	E.M.S	R\$ 0,13	R\$ 4.056,00
212	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% - SPRAY - Fr.50ml	1200	UND	TORRES	CRISTALIA	R\$ 45,55	R\$ 54.660,00
225	MEBENDAZOL - 20mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.30ml	24000	UND	TORRES	NATULAB	R\$ 1,24	R\$ 29.760,00
233	METILERGOMETRINA 0,2mg/ml - amp 1ml	6000	UND	TORRES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
235	METOCLOPRAMIDA - 10mg - cpm	72000	UND	TORRES	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
241	METRONIDAZOL - 250mg - cpm	264000	UND	TORRES	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 26.400,00
243	METRONIDAZOL BENZOIL 40mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.100ml	7200	UND	TORRES	PRATI	R\$ 4,93	R\$ 35.496,00
252	NEOSTIGMINA - 0,5mg/ml - amp 1ml	10800	UND	TORRES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,69	R\$ 7.452,00
255	NIMESULIDA - 50mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.15ml	12000	UND	TORRES	GEOLAB	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00
264	OCITOCINA 5 UI/ml - amp 1ml	108000	UND	TORRES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,00	R\$ 108.000,00
275	ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO C/VITAMINA A (RETINOL 5000UI) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL 900UI) - BISNAGA C/ 45g	44400	UND	TORRES	PRATI	R\$ 2,43	R\$ 107.892,00
276	PANCURÔNIO - 2mg/ml - amp 2ml	960	UND	TORRES	CRISTALIA	R\$ 4,70	R\$ 4.512,00
281	PERMETRINA 1% LOÇÃO - Fr.60ml	9600	UND	TORRES	NATIVITA	R\$ 1,42	R\$ 13.632,00
287	POLÍESTIRENOSULFONATO DE CÁLCIO - 900mg/g - PÓ ORAL - ENVELOPE C/ 30g	4800	UND	TORRES	EUROFARMA	R\$ 15,95	R\$ 76.560,00
293	PRÉSERVATIVO LÁTEX 52mm SEM	72000	UND	TORRES	MADEITEX	R\$ 0,24	R\$ 17.280,00

Página 2 de 3

NUMERO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO	FABRICA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
296	PROPAFENONA - 300mg - cpm	1200	UND	TORRES	PRATI	R\$ 0,42	R\$ 504,00
304	RINGER COM LACTADO - 500ml - BOLSA - SISTEMA FECHADO	120000	UND	TORRES	EUROFARMA	R\$ 2,23	R\$ 267.600,00
305	ROCURÔNIO BROMETO - 10mg/ml - F/A 5ml	1200	UND	TORRES	CRISTALIA	R\$ 14,78	R\$ 17.736,00
308	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL - (CLORETO SÓDIO + CLORETO POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO) - 27,9g - ENVELOPE	57600	UND	TORRES	NATULAB	R\$ 0,47	R\$ 27.072,00
309	SALBUTAMOL - 0,5mg/ml - amp 1ml	6000	UND	TORRES	HIPOLABOR	R\$ 1,28	R\$ 7.680,00
318	SUXAMETÔNIO CLORETO - F/A 100mg	2400	UND	TORRES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,31	R\$ 19.944,00
328	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81mEq Mg/ml) - amp 10ml	10800	UND	TORRES	SAMTEC	R\$ 0,27	R\$ 2.916,00
331	SULFATO FERROSO - 40mg Fe 2+ - cpm	2880000	UND	TORRES	VITAMED	R\$ 0,04	R\$ 115.200,00
332	SULFATO FERROSO - 5mg/ml - DE FERRO II - XAROPE - Fr.100ml	2400	UND	TORRES	NATULAB	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
343	VANCOMICINA - F/A 1g	28800	UND	TORRES	ABL	R\$ 18,66	R\$ 537.408,00
347	VASOPRESSINA - 20UI/ml - amp 1ml	2400	UND	TORRES	BIOLAB	R\$ 19,51	R\$ 46.824,00
352	VITAMINA C - 100mg/ml - amp 5ml	46800	UND	TORRES	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 29.484,00
356	VITAMINA COMPLEXO B - GOTAS - Fr.20ml	18000	UND	TORRES	VITAMED	R\$ 1,41	R\$ 25.380,00
Valor Total						R\$	13.859.244,00

Duque de Caxias, 10 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha  
Secretário Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Governo.

PROCESSO: 003/001397/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Veículos Zero Quilômetro, novo, não blindado, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Duque de Caxias e do Gabinete do Prefeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.380.013/0001-03.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULOS TIPO SUV (CAMIONETA FECHADA), POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA DE 177CV, 5(CINCO) PORTAS, SENDO 4(QUATRO) LATERAIS E 1 DE ACESSO AO PORTA-MALAS, FREIOS ABS NAS 4 (QUATRO) RODAS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO/MODELO: 2020/2020 OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) VELOCIDADES FRENTE E 1 (UMA) RÉ E COM TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 COM REDUZIDA (ACIONAMENTO ELETRONICO OU ALAVANCA) OU 4X4 PERMANENTE COM REDUZIDA, E CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, PASSAGEIROS: MÍNIMO DE 7 (SETE) INCLUINDO O MOTORISTA, AIR BAG, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR-CONDICIONADO INTEGRADO FRIO E QUENTE, RETROVISORES, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS NAS QUATRO PORTAS, SISTEMA DE ALARME OU DISPOSITIVO ANTIFURTO ORIGINAL DE FABRICA, RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO ARO 17, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, ESTEPE, PROTETOR DE CARTER E ESTRIBO LATERAIS, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, COR: PRETO,	02	CHEVROLET	268.842,13	537.682,26

Página 1 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	VEÍCULOS TIPO PICAPE (CAMIONETA ABERTA), POTENCIA MOTOR: MÍNIMA DE 177CV, 5(CINCO) PORTAS, SENDO 4(QUATRO) LATERAIS E 1 DE ACESSO AO PORTA-MALAS, FREIOS ABS NAS 4 (QUATRO) RODAS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO/MODELO: 2020/2020 OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) VELOCIDADES FRENTE E 1 (UMA) RÉ E COM TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 COM REDUZIDA (ACIONAMENTO ELETRONICO OU ALAVANCA) OU 4X4 PERMANENTE COM REDUZIDA, E CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, PASSAGEIROS: MÍNIMO DE 5 (CINCO) INCLUINDO O MOTORISTA, AIR - BAG, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR-CONDICIONADO INTEGRADO FRIO E QUENTE,VIDROS E TRAVAS ELETRICAS NAS QUATROS PORTAS, SISTEMA DE ALARME OU DISPOSITIVO ANTIFURTO ORIGINAL DE FABRICA, RODAS EM LIGA LEVE, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, ESTEPE, PROTETOR DE CARTER E ESTRIBO LATERAIS, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, COR: PRETO, QUANTIDADE: 02, GARANTIA: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	02	NISSAN	177.900,00	355.800,00
VALOR TOTAL					RS893.482,26

Duque de Caxias, 21 de agosto de 2020.

João Carlos de Sousa Brecha  
Secretário Municipal de Governo

Replicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019A/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.  
PROCESSO: 013/000466/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DOS CAMPOS DE FUTEBOL NAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.310.219/0001-83

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMA SINTÉTICA HÍBRIDA. FUSÃO DA GRAMA FIBRILADO COM A GRAMA MONOFILAMENTO EM FORMATO S, COM UM TOTAL DE 14.300 DTEX	M²	19.289	SLC	R\$ 58,00	R\$ 1.118.762,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.118.762,00</b>

Duque de Caxias, 18 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020/2020.  
CONCORRÊNCIA Nº 023/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.  
PROCESSO: 013/000377/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material para operação de tapa-buraco e diversos tipos de pavimentação nos logradouros públicos a serem utilizados nos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 023/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: STRATURA ASFALTOS S.A, inscrita no CNPJ: 59.128.553/0036-05

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MATERIAL BETUMINOSO, TIPO CIMENTO ASFALTICO CAP-30/45, INCLUSIVE TRANSPORTE E SOMENTE DOS MATERIAIS. FORNECIMENTO	T	3.623,89	PETROBRAS	4.886,00	17.706.326,54
03	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C, INCLUSIVE TRANSPORTE. CUSTO SOMENTE DOS MATERIAIS. FORNECIMENTO	T	435,00	STRATURA	3.825,00	1.663.875,00
05	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-2C, INCLUSIVE TRANSPORTE. CUSTO DOS MATERIAIS. FORNECIMENTO	T	435,00	STRATURA	3.995,00	1.737.825,00
07	ASFALTO DILUIDO, TIPO CM-30, INCLUSIVE TRANSPORTES. CUSTO DOS MATERIAIS. FORNECIMENTO	T	459,00	PETROBRAS	7.189,00	3.299.751,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$24.407.777,54</b>

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008A/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.  
PROCESSO: 013/000439/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de brita corrida, pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, pedra britada nº 2, pedra de mão, pó de pedra, areia lavada grossa e transporte para os mesmos, conforme discriminado na planilha orçamentaria deste, que o integra independentemente de transcrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CONVEM MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.225.976/0001-44

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Pedra britada nº1, para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. fornecimento	21.365,00	M3	CONVEM MINERADORA	53,50	1.143.027,50
03	Brita corrida para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. Fornecimento	86.645,00	M3	CONVEM MINERADORA	24,00	2.079.480,00
04	Pedra de mão para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. fornecimento	6.580	M3	CONVEM MINERADORA	66,40	436.912,00
05	Pó de pedra, para região metropolitana do Rio de Janeiro	5.460,00	T	CONVEM MINERADORA	27,35	149.331,00
06	Areia lavada, grossa, para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte	1.040,00	M3	CONVEM MINERADORA	37,00	38.480,00
07	Pedra britada nº 0, para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. Fornecimento	700	M3	CONVEM MINERADORA	57,90	40.530,00
09	Pedra de mão para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. Fornecimento	3.950	M3	CONVEM MINERADORA	66,40	262.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>4.150.040,50</b>

Duque de Caxias, 02 de março 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Replicação

696 05 08 21

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008B/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.

**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Obras.

**PROCESSO:** 013/000439/2020

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **brita corrida, pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, pedra britada nº 2, pedra de mão, pó de pedra, areia lavada grossa e transporte para os mesmos**, conforme discriminado na planilha orçamentaria deste, que o integra independentemente de transcrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.992.676/0001-62.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 25km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12T.	4.531.708,00	TXKM	EFATÁ	0,84	3.806.634,72
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>3.806.634,72</b>

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008C/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.

**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Obras.

**PROCESSO:** 013/000439/2020

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **brita corrida, pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, pedra britada nº 2, pedra de mão, pó de pedra, areia lavada grossa e transporte para os mesmos**, conforme discriminado na planilha orçamentaria deste, que o integra independentemente de transcrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** PETRA MG INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.329.307/0001-66.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pedra britada nº 2, para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. Fornecimento	18.900	M3	PETRA AGRAGADOS	56,80	1.073.520,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.073.520,00</b>

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº **000004/SMPHU - URB-DJ/2021**, conforme o Processo Administrativo nº 007/001945/2020.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado, **RUBEM FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 838.102.427-72.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é o pedido de **legalização de 1 (uma) unidade residencial unifamiliar com 2 (dois) pavimentos e área total construída de 188,80m², sendo cada pavimento com 94,40m², com os benefícios do DEC, 3536/99, mediante assinatura de termo de compromisso e obrigações sobre afastamento frontal**. Imóvel situado na Rua Pastor Sílvio Lopes (antiga Rua Paraná), loteamento: Santa Cruz da Serra – Bairro: Santa Cruz da Serra, 3º Distrito – Duque de Caxias, RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 6,00m para a Rua Pastor Sílvio Lopes (antiga Rua Paraná). Itens infringindo quanto ao zoneamento: afastamento frontal para a Rua Pastor Sílvio Lopes (antiga Rua Paraná), exigido: min de 6,00m; executado: 0,00m. Total infringido: 96,00m² (conforme fl. 57) conforme projeto e ficha de análise às fls. 70 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação às fls.71 do Processo Administrativo nº 007/001945/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 22 de Janeiro de 2021.

RAFAEL MACHADO QUARESMA  
Subsecretário Executivo de Urbanismo e Habitação

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº **000006/SMPHU - URB-DJ/2021**, conforme o Processo Administrativo nº 007/001793/2020.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado, **VANDENI FERREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 243.793.107-44.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é o pedido de **legalização de prédio comercial com assinatura de termo e área total, construída de 1.231,60 m², sendo: LOJA 1.517 108,48m²; LOJA A 90,79m²; LOJA B 118,25m²; LOJA C com 66,42m² e LOJA D 88,66m²; SALAS 101, com 128,34 (área privativa) + 23,75 (área comum)m², 102 com 68,28 + 23,75m²; 103 com 112,01 + 23,75m²; 104 com 97,66 + 23,75m²; 201 com 112,01 + 23,75m²; 202 com 97,66 + 23,75m²**. Imóvel situado na Avenida Perimetral Pedro Lessa, esquina com a Rua Ivai, lote 01, quadra 36, loteamento Jardim Olavo Bilac– 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal, conforme projeto, ficha de análise a folha 27 em vigor. Itens infringindo quanto ao afastamento frontal: 1.0 – Permitido: 3,00m; Executado: 0,0m. Área infringida total: 63,00m², conforme projeto e ficha de análise às fls. 62 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação às fls.63 do Processo Administrativo nº 007/1793/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 29 de Janeiro de 2021.

RAFAEL MACHADO QUARESMA  
Subsecretário Executivo de Urbanismo e Habitação

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000009/SMPHU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/002089/2020.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado, **JOSIAS CARNEIRO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 122.872.947-67.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é o pedido de legalização de duas unidades residenciais com área total construída de 177,44m<sup>2</sup> sendo: Casa I com 84,90m<sup>2</sup> e Casa II com 92,54m<sup>2</sup>. Imóvel situado na Rua João Pinto, Lote 39 da Quadra 03, Loteamento: Vila Santa Alice, 4º Distrito – Duque de Caxias, RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo progressivo e afastamento frontal min. Itens infringidos quanto ao afastamento frontal: 1.0 – Permitido: mínimo: 3,00m; Executado: 0,0m. Itens infringidos quanto ao recuo progressivo: 1.0 – Permitido: mínimo: 6,0m; Executado: 5,0m. Área infringida conforme cálculo á folha 35 = 100,17m<sup>2</sup>, conforme projeto e ficha de análise às fls. 42 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls.43 do Processo Administrativo nº 007/002089/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 08 de Fevereiro de 2021.

  
**RAFAEL MACHADO QUARESMA**  
 Subsecretário Executivo de Urbanismo

PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****5ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo****2ª PUBLICAÇÃO****EDITAL**

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Senhor **LUCIANA DA FONSECA LEAL**, Auxiliar de Administração, matrícula 05434-8, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 000/061498/2010, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 26 de Fevereiro de 2021.

  
**MARINA DUARTE RAMOS MATTOS**  
 Presidente da 5ª CPIA

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
 Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 007/SEFAZPLAN/2021.**

*O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;*

**RESOLVE:**

Art.1º- Fica Delegada, a Subsecretária de Planejamento e Orçamento, a Sra. Charlene Ausquia da Silva a competência para assinar autorizo a emissão de empenho, cuja necessidade de firmar seja atribuída ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2021.

*Duque de Caxias, 02 de março de 2021.*



**Carlos Mello**  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**PORTARIA Nº 000008/SMF-GS/2021.**

*O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;*

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR** o servidor **RUY DE OLIVEIRA REGIS JUNIOR**, matrícula Nº 39564-1, na função de Gerente; como fiscal o servidor **DANIEL DE OLIVEIRA FELIX FERREIRA**, matrícula Nº 36336-7; e como suplentes o servidor **ANTÔNIO LUIZ LINDEMBERG NOGUEIRA** matrícula Nº 06306-4, e **EDUARDO AUGUSTO COSTA BASTOS**, matrícula Nº 14839-5 no Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, firmado entre a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a **EMPRESA CONSREFOR SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, oriundo do pregão Eletrônico nº 106/2016 processo administrativo nº 20.485/2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

*Duque de Caxias, 03 de Março de 2021.*



**Carlos Mello**  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Processo nº. 009/006699/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2020

Assunto: Homologo e Ratifico

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seleção e administração de vagas para estágios de modo remunerado para estudantes de instituições para rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC que atuará em conjunto com a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município de Duque de Caxias e instituições de ensino superior para preenchimento de oportunidade de vagas de estágio nesta Secretaria.

### HOMOLOGO E RATIFICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2020

Homologo e Ratifico a presente licitação, com fulcro no artigo 15 do Decreto Municipal nº 7.349/2019, referente ao processo administrativo nº. 009/006699/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2020, realizado pelo Pregoeiro e sua equipe da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seleção e administração de vagas para estágios de modo remunerado para estudantes de instituições para rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC que atuará em conjunto com a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município de Duque de Caxias e instituições de ensino superior para preenchimento de oportunidade de vagas de estágio nesta Secretaria, para que a adjudicação nele referido produza seus devidos e legais efeitos, em favor da empresa: **Centro de Integracao Empresa Escola do Rio de Janeiro - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.661.745/0001-50, no valor global de R\$ 1.239.900,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos reais), já devidamente Homologado e Adjudicado no site Comprasnet. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidas pela Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao presente.

**CARLOS MELLO**  
Secretário de Fazenda e Planejamento

Publicado em 04/03/2021

### PORTARIA N.º 0027/2021 - SMO

EMENTA: Delega competência ao Diretor de Obras Contratadas da Secretaria Municipal de Obras de Duque de Caxias, para atos que enumera.

A Secretaria Municipal de Obras, no uso da atribuição conferida pelo comando do art. 53, II, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Obras Contratadas, Sr. João Marcos Frauches Nunes, matrícula: 38.801-7 a competência única e exclusivamente assinar Autorização de Fornecimento - AFO de competência desta Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

**ENG. JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras  
Matrícula: 39.510-2

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 12/2021

Dispõe sobre a publicação dos Pressupostos Teórico-Conceituais do documento curricular da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando a necessidade de encaminhar o processo de reestruturação curricular da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias iniciado em 2019,

Considerando o resultado da consulta pública que validou o documento elaborado com base no levantamento das concepções de currículo dos profissionais da Educação do município;

Considerando a demanda dos docentes desta Rede por uma referência curricular que oriente o planejamento do ano letivo de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o texto que sintetiza os pressupostos teórico-conceituais do novo currículo em construção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º A divulgação do documento presente se dará através da página web da Secretaria Municipal de Educação e da mala direta das Unidades Escolares.

Duque de Caxias, 01 de março de 2021

**CLÁUDIA DE ARAÚJO VIANA**  
Secretária Municipal de Educação  
Cláudia de Araújo Viana  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 037 oriundo do Edital n.º 001/2019 de 24 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 12491/18.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA HABIB PEREIRA, CPF Nº 143.437.637-06.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de NUTRICIONISTA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2020.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 81, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de Julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDERSON DOS SANTOS - CPF: 029.665.297-09.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 222, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de Julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA CAVALCANTE FARIAS - CPF: 051.777.637-57.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2021.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada nº 33.949-0

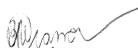
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 008/2021, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/000015/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e GALÁCTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável com coleta para análise bacteriológica e de potabilidade da água utilizada nas Unidades de Ensino do Município de Duque de Caxias e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias/RJ no período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

Duque de Caxias, 03 de março de 2021.

  
CLAUDIA DE ARAÚJO VIANA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 13.144-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 009/2021, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/000101/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e GALÁCTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável com coleta para análise bacteriológica e de potabilidade da água utilizada nas Unidades de Ensino do Município de Duque de Caxias e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias/RJ no período de 01/01/2021 a 31/01/2021.

Duque de Caxias, 03 de março de 2021.

  
CLAUDIA DE ARAÚJO VIANA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 13.144-5





**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**

Processo nº 014/001631/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Cirurgia de Bariátrica com Comodato de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Município de Duque de Caxias, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

**HOMOLOGO E RATIFICO**

Ratifico a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 014/001631/2020, tendo por objeto aquisição de Equipamentos de Cirurgia de Bariátrica com Comodato de Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Município de Duque de Caxias, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 (itens 1,4 e 6), com fulcro no parecer nº 939/2020/CTCC/SUBTC/PGM, para que se produzam seus efeitos jurídicos em favor de **MOGAMI IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.247.071/0001-61, no valor de R\$: 2.588.640,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**

Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 38.227-2

**NOTA TÉCNICA Nº 001/DVS/SMS/2021**

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (Ministério da Saúde, 2020), que propõe que a vacinação "casa a casa" deverá ser uma estratégia para viabilizar a vacinação das pessoas que têm mobilidade limitada ou que estejam acamadas, é fundamental que o município de Duque de Caxias identifique tais idosos e seus domicílios e, para tal, a Estratégia de Saúde da Família tem papel essencial nesse processo. Já nos locais em que a cobertura da Estratégia de Saúde da Família é insuficiente, recomenda-se a viabilização e divulgação de canais para a população, para solicitação e agendamento de tal modalidade de vacinação. Sendo assim:

- ✓ Em Duque de Caxias os idosos maiores de 80 anos acamados cadastrados na Estratégia de Saúde Família serão vacinados em domicílio pela própria Equipe da Unidade onde está cadastrado (em anexo listagem das Unidades, com endereço e telefone);
- ✓ Os idosos maiores de 80 anos acamados que não residem em área coberta pela ESF devem telefonar para o número (21) 2771-8342 ou fazer contato pelo email: [imunobiologicos.dc@hotmail.com](mailto:imunobiologicos.dc@hotmail.com)
- ✓ Os idosos internados "socialmente" em Hospitais públicos receberão a vacina através da Equipe da sala de vacina das respectivas Unidades, que estará apta a fazer busca ativa dentro Hospital.

Atenciosamente,

*Sandra Victoria Cerqueira Martins*  
**Drª. Sandra Victoria Cerqueira Martins**  
Médica Departamento de Vigilância em Saúde

QUANT.	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>1 DISTRITO</b>			
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA LEOPOLDINA I, II E III	RUA CASTRO ALVES, S/Nº - BAIRRO: COPACABANA - CEP: 25.060-000	TEL: 2672-9117 / 2771-0053 / 2674-3587
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM GRAMACHO I, II, III E V	AVENIDA PISTÓIA, S/Nº - JARDIM GRAMACHO - CEP: 25.055-052	TEL: 3658-1783
3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM GRAMACHO IV	RUA JUNDIAL, S/Nº - JARDIM GRAMACHO - CEP: 25.054-070	
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TREVÓ DAS MISSÕES I E II	RUA QUATRO, S/Nº - TREVÓ DAS MISSÕES - CEP: 25.086-450	
5	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BEIRA MAR I E II	RUA FRANCISCO ALVES, S/Nº - PARQUE BEIRA MAR - CEP: 25.085-430	
6	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOIS IRMÃOS	RUA PEREIRA PASSOS, S/Nº - PARQUE BEIRA MAR - CEP: 25.085-305	TEL: 2775-0054
7	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE FELICIDADE I E II	RUA ALBINO IMPARATO, Nº 675 - PARQUE FELICIDADE - CEP: 25.080-010	TEL: 2772-6613
8	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GRAMACHO I, II E III	RUA ENTRE RIOS, S/Nº - GRAMACHO - CEP: 25.035-246	TEL: 3653-4575
9	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM LEAL I E II	RUA JOÃO QUINTO MACHADO, S/Nº - JARDIM LEAL - CEP: 25.070-260	TEL: 3651-4965
10	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OLAVO BILAC I E II	RUA AQUIDABAN, S/Nº - JARDIM OLAVO BILAC - CEP: 25.036-230	TEL: 2783-6066
11	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAPUÍ I E II	AVENIDA PELOTAS, S/Nº - SARAPUÍ - CEP: 25.050-100	
12	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTENÁRIO	RUA JOÃO RIBEIRO, S/Nº - CENTENÁRIO - CEP: 25.070-260	TEL: 3774-3855
13	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANGUEIRINHA	RUA: CORONEL ALBERTO DE MELO Nº46 - MANGUEIRINHA	
14	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA SÃO LUÍZ	AV. BRASIL - VILA SÃO LUÍZ CEP: 25.065-970 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	TEL: 3659-5588
<b>2 DISTRITO</b>			
15	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NELSON CHAVES DE ARAUJO	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº - SANTA ISABEL - PILAR - CEP: 25-233-240	
16	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE CHUNHO	RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA Nº1615 - JARDIM PRIMAVERA - CEP: 25.230-020 - CRAS	
17	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE COMERCIAL	RUA JOÃO RAMUNDO, LT 72 QD 02 - SÃO BENTO	
18	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ESPERANÇA I, II E III	RUA MARIA ANHANGÁ, Nº 01 - PARQUE ESPERANÇA - CEP: 25.046-130 AV. DARCY YANIGAS (ANTIGA ESTRADA DA CAÇUADA, KM7) CIDADE DOS MENINOS CEP: 25.237-000	TEL: 3777-8551 TEL: 2776-7730
19	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE DOS MENINOS	PRACA WILLIAM DE JESUS, S/Nº - PILAR - CEP: 25.233-010	TEL: 2676-7905
20	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PILAR I E II	RUA DA FORTUNA, Nº 09 - PILAR - CEP: 25-230-070	
21	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PILAR II, IV E V		
22	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO BENTO I E II	AVENIDA UNÃO, LOTE 01 - QUADRA 10 - SÃO BENTO - CEP: 25.011-020	TEL: 3774-3608
23	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA MARIA HELENA	RUA MARIO FEIO, S/Nº - VILA MARIA HELENA - CEP: 25-213-330	
24	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA URUSSAI - CEP 318	AVENIDA PRESIDENTE PROCÓPELY, S/Nº - VILA URUSSAI - CEP: 25-212-390	TEL: 2678-5836
25	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALUNDU	ESTRADA DO CALUNDU, SN - NOSSA SENHORA DO CARMO	
26	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANGILO	RUA PADRE BARTOLOMEU FAGUNDE, S/Nº - CANGILO - SARACURUNA	
<b>3 E 4 DISTRITO</b>			
27	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRO BRANCO	AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Q. 1 LT. 15 - ASSOC. DE MORADORES - CEP: 25.267-100	TEL: 3666-0366
28	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRISTÓVÃO COLOMBO	RUA: ZUMBI DOS PALMARES S/Nº - PARQUE CRISTÓVÃO COLOMBO - CEP: 25.270-000	
29	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMBARIÉ	RUA: VENESLAU BRÁS, Nº 15 - IMBARIÉ (PARQUE ESTRELA) - CEP: 25.275-160	TEL: 3666-8074
30	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA MARIA HELENA - CEP MARIE CURIE	RUA MARIO FEIO, S/Nº - VILA MARIA HELENA - CEP: 25-213-330	
31	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM ANHANGÁ I, II E III	RUA PACOTY, Nº 20 - JARDIM ANHANGÁ - CEP: 25-264-035	TEL: 3661-7935 TEL: 2675-2534 / 3666-8988
32	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA CAMPINAS I, II, III E IV	RUA SEIS, S/Nº - ESQUINA COM AS RUAS A E G - NOVA CAMPINAS - CEP: 25.268-360	
33	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARADA ANGEICA I, II E III	RUA: FVABISTO DE MORAES, Nº187 - PARADA ANGEICA VILA ADACI - CEP: 25-272-580	TEL: 2777-3026 TEL: 2650-523 / 3650-7524
34	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ELDOBRADO I, II E III	RUA VANÍSIA, Nº 01 - BAIRRO: PARQUE ELDOBRADO - CEP: 25-240-280	
35	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE PAULISTA I E II	RUA: TRINTA E UM DE MARÇO, Nº 88 PARQUE PAULISTA - CEP: 25.261-000 (CEP 015 HENFEL) AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, KM 56 - SANTA LÚCIA - CEP: 25.267-130 CEP 330 - BRIGOLAD MUNICIPALIDADE MARIA DA GLÓRIA CORREIA LEMOS	TEL: 2787-3673
36	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA LÚCIA I E II		
37	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARA I E II	ESTRADA CAÇUEIRA DAS DORES, S/Nº - TAQUARA - CEP: 25-275-130	
38	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARADA MORABI I E II	AVENIDA FRANCA, S/Nº - ESQUINA COM RUA: BEIRA S/Nº - PARADA MORABI - CEP: 25.265-135	TEL: 2650-523 / 3650-7524
39	UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA JARDIM OLIMPO	RUA: POLÍNEA, Nº 317 - JARDIM OLIMPO - CEP: 25.255-390	TEL: 3777-1974
40	UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO DA SERPA	RUA: PANTHO, Nº 09 - SANTO ANTÔNIO DA SERPA - CEP: 25.254-610	TEL: 2654-7670
41	UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA SANTA ROSA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM 96,5 - SANTA ROSA - CEP: 25-225-015	

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 16/2020, encartado às fls. 46/48, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002063/2020.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$198.333,00 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA. Tendo como objeto a prestação de serviços de esterilização de equipamento hospitalares, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002063/2020.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 29 de janeiro de 2020.

**Edgar Jacinto Vieira Neto**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38227-2



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

**ESPÉCIE**

Termo de Credenciamento nº 36-001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/001942/2020.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, e de outro lado, PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. MATHEUS RODRIGUES DA COSTA NETO, inscrito no CPF sob o nº 032.188.367-51.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, no que se refere aos serviços clínicos ambulatoriais e procedimentos de quimioterapia/hormonioterapia e cirurgia oncológica, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), a serem realizados nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador, conforme Edital de Chamamento Público 002/2020, e constante no Processo Administrativo 014/001942/2020. O teto global anual deste Contrato é de R\$ 5.268.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	PONTE
382	25/02/2021	R\$ 4.930.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	109

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de fevereiro de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo da Saúde e Defesa Civil

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Portaria nº 06/2021.

Designação de agentes da administração pública para acompanhamento, fiscalização quanto ao contrato de locação.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Com base na legalidade do agente administrativo de convalidar seus atos, bem como, na segurança jurídica existente nas relações contratuais e com fito de que tal decisão não irá acarretar lesão ao interesse público.

**Art. 2º** Ficam nomeados **KARINA DA SILVA SOUZA**, matrícula 36.796-6, como Gerente do contrato, **HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 37.562-4 Fiscal, **REYNALDO DA SILVA MAIATTO**, matrícula n.º 35819-3, como 1º Suplente do Fiscal e **WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS**, matrícula n.º 36.423-1, 2º Suplente do contrato de locação, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto 6776 de 09 de março de 2017.

**Art. 3º** A nomeação dos agentes será para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de locação do imóvel situado na Rua Ceará, Lote 11, Quadra 02, Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias- RJ para funcionamento do III Conselho Tutelar.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a contar da assinatura.

Duque de Caxias, 25 de fevereiro de 2021.

  
**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Portaria nº 007/2021.

Substituir Membros da Comissão para Organizar e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II e CONSIDERANDO o que adiante se especifica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar o agente público **MARCELO COSTA LOPES JUNIOR** das atribuições constantes da **Portaria nº 02/2021**.

**Art. 2º** Nomear os agentes públicos **DÉBORA RENATA OLIBANO RIBEIRO**, **Matícula n.º.: 35678-6** em substituição ao agente dispensado no art. 1º da **Portaria nº 02/2021**.

**Art. 3º** A nova comissão será composta por 04 (quatro) agentes públicos titulares e 02 (dois) suplentes, abaixo listados:

- I) **SILAS ANDRADE - TITULAR;**
- II) **DÉBORA RENATA OLIBANO RIBEIRO - TITULAR;**
- III) **SANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA - TITULAR;**
- IV) **EDUARDO CÂMARA DA SILVA – TITULAR;**
- V) **ALINE NASCIMENTO MESQUITA – SUPLENTE; e**
- VI) **IGOR DE MIRANDA COSTA – SUPLENTE.**

**Art. 4º** Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 02/2021, publicada no Boletim Oficial nº 6950 de 08 de fevereiro de 2021.

Número do Processo Administrativo	014/001942/2020
Modalidade da Licitação	Chamamento Público 002/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Credenciamento
Data de assinatura	25/02/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	O teto global anual é de R\$ 5.268.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 382, emitida em 25/02/2021 no valor de R\$ 4.930.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, no que se refere aos serviços clínicos ambulatoriais e procedimentos de quimioterapia/hormonioterapia e cirurgia oncológica, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), a serem realizados nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador, conforme Edital de Chamamento Público 002/2020, e constante no Processo Administrativo 014/001942/2020.



Art. 5º Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 395897

Portaria nº 008/2021.

**INSTAURA TOMADA DE  
CONTAS NO ÂMBITO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS.**

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar os agentes públicos **NEYSA YANC BARRETO AYACHE**, matrícula nº 09653-0 e **JANES DA SILVA MELO** matrícula nº 36664-1, das atribuições constantes da Portaria nº 05/2021.

**Art. 2º** Nomear os agentes públicos **REGINALDO LUIZ PROFETA**, matrícula nº. 06691-3 e **JANES DE JESUS ESTEVES**, matrícula nº. 02693-7 em substituição aos agentes dispensados no art. 1º.

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 05/2021, publicada no Boletim Oficial nº 6959 de 03 de março de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de março de 2021.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 395897

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 007/2021 referente a Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 034/2018, celebrado no procedimento administrativo nº 54.902/2017 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 275/2020, conforme procedimento administrativo nº 017/000005/2020.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **IVONE DE OLIVEIRA SILVA**.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 39.589-7

**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação da ata 221 referente a reunião ordinária do CMAS de 02 de fevereiro de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata 221 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

Ata de número **duzentos e vinte um** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia **dois de fevereiro de dois mil e vinte um**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina da S. Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Sônia Maria da Silva Gomes	SME	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Priscila Pinto Bica	SMF	Governamental
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva	Betel	Sociedade Civil
Renata Tavares Santos	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Zélia Maria Marques do Nascimento	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira informa  
2 que, por questões de saúde, a Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da  
3 Silva acompanhará a reunião através de videoconferência. Em seguida, a Vice-Presidente  
4 do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira convida um Conselheiro da Sociedade  
5 Civil para compor a mesa, sendo voluntária a Conselheira Zélia Maria Marques do  
6 Nascimento. Aproveita a oportunidade para proferir palavras de boas vindas e um ótimo  
7 ano de 2021 a todos e todas. Agradece a presença dos(as) conselheiros(as) na sala virtual,  
8 os presentes na sala de reuniões e também ao Sr. Mauro José Alves dos Santos, do  
9 Departamento de TI da SMASDH, que está prestando todo o suporte para realização  
10 desta videoconferência. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – Leitura e  
11 aprovação da pauta. 2 – Aprovação das atas 219 e 220. 3 – Parecer da Comissão de  
12 Orçamento e Finanças referente a prestação de contas do FMAS do 4º trimestre de 2020.  
13 4 – Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a prestação de Contas do FMAS  
14 referente ao exercício de 2020. 5 - Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização sobre a  
15 prestação de contas dos ganhos sociais do 4º trimestre de 2020. 6 – Parecer da Comissão  
16 de Direitos e Fiscalização sobre a prestação de contas dos ganhos sociais do FMAS  
17 referente ao exercício de 2020. 7 – Reprogramação dos recursos do FNAS e FEAS de



18 2020 para o exercício de 2021. 8 – Comissão de Conferência. 9 - Substituição de  
19 Conselho Governamental na Comissão de Direitos e Fiscalização. **INFORMES:** 1 –  
20 Planejamento das visitas de orientações do CMAS com as dívidas. 2 – Composição da  
21 Gestão 2021 da SMASDH. 3 – Data limite para entrega de documentação para  
22 regularidade anual. 4 – Atualização de cadastro de Entidades e Conselheiros. 5 – Rio  
23 Card para Conselheiros. 6 – Pendências MROSC. 7 – Emenda Parlamentar. 8 –  
24 Continuidade das reuniões por videoconferência. **ASSUNTOS A SEREM**  
25 **DELIBERADOS:** 1 – A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira  
26 passa a palavra ao Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior, para  
27 fazer a leitura da proposta de pauta. Após a leitura, a Vice-Presidente do CMAS, Sra.  
28 Marcia Sanches Braga Figueira pergunta se os conselheiros aprovam a proposta de pauta,  
29 que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 2 – A Vice-Presidente do CMAS,  
30 Sra. Marcia Sanches Braga Figueira pergunta se os conselheiros receberam as atas 219 e  
31 220 e se há alguma alteração a ser feita. Não havendo alteração as atas 219 e 220 são  
32 aprovadas por unanimidade. 3 – O Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa  
33 Lopes Junior faz a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a  
34 Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2020, do Fundo Municipal de Assistência Social.  
35 Em seguida, a Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira coloca em  
36 votação a Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2020 do FMAS, sendo aprovada por  
37 unanimidade. 4 - O Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior faz a  
38 leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a prestação de contas do  
39 FMAS, referente ao exercício de 2020. O Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo  
40 Costa Lopes Junior informa que este parecer é uma consolidação das prestações de contas  
41 dos quatro trimestres do ano de 2020, que já foram aprovadas pelo colegiado  
42 trimestralmente. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira  
43 coloca em votação o parecer, sendo aprovado por unanimidade. 5 - O Secretário  
44 Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior faz a leitura do Parecer da  
45 Comissão de Direitos e Fiscalização sobre a Prestação de Contas dos Ganhos Sociais do  
46 Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 4º trimestre de 2020. Em seguida, a  
47 Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira coloca em votação a  
48 Prestação de Contas dos Ganhos Sociais do FMAS referente ao 4º Trimestre de 2020,  
49 sendo aprovada por unanimidade. 6 - O Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo  
50 Costa Lopes Junior faz a leitura do Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização sobre  
51 a prestação de contas dos ganhos sociais do FMAS, referente ao exercício de 2020. O  
52 Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior informa que este parecer  
53 é um procedimento de ratificação das prestações de contas dos ganhos sociais do FMAS  
54 dos quatro trimestres do ano de 2020, que já foram aprovadas pelo colegiado. 7 - A Vice-  
55 Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, informa que, todos os anos,  
56 sempre na primeira reunião ordinária do CMAS, é apresentada aos Conselheiros a  
57 reprogramação de recursos transferidos do FNAS e do FEAS ao FMAS de 2020 para o  
58 exercício de 2021, para a aprovação pelo Colegiado. Em seguida procede explicações  
59 detalhadas sobre os valores e a que eles são destinados e pergunta se os conselheiros  
60 aprovam a reprogramação, sendo aprovada por unanimidade. 8 - A Vice-Presidente do  
61 CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira passa a palavra ao Secretário Executivo do  
62 CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior para falar da criação da Comissão de  
63 Conferência. Informa que, após a criação desta Comissão, os Conselheiros poderão  
64 trabalhar de maneira antecipada sobre os assuntos relativos da preparação da Conferência  
65 Municipal, até que cheguem as determinações dos Conselhos Nacional e Estadual de  
66 Assistência Social. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira  
67 pergunta se os conselheiros aprovam a criação da Comissão de Conferência, que é  
68 aprovada por unanimidade. Em seguida, pergunta quais Conselheiros do Governo querem  
69 participar desta Comissão, sendo voluntárias as Conselheiras, as Sras. Thereza Cristina S.  
70 da Rocha de Miranda e Valéria Alves de Souza Inácio. Por fim, a Presidente do CMAS,  
71 Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta quais Conselheiros da Sociedade Civil  
72 querem participar desta Comissão, sendo voluntárias as Conselheiras, as Sras. Renata  
73 Tavares Santos e Zélia Maria Marques do Nascimento. A Vice-Presidente do CMAS, Sra.  
74 Marcia Sanches Braga Figueira pergunta se os Conselheiros aprovam as indicações, que  
75 colocadas em votação são aprovadas por unanimidade. 9 – O Secretário Executivo do  
76 CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior esclarece que, será necessário a indicação de um  
77 Conselheiro Governamental, para ocupar a vaga da Conselheira Érica Lourenço Ricardo,  
78 na Comissão de Direitos e Fiscalização. Em seguida a Vice-Presidente do CMAS, Sra.  
79 Marcia Sanches Braga Figueira pergunta aos Conselheiros do Governo se tem alguém  
80 que queira participar desta Comissão, sendo voluntária a Conselheira Thereza Cristina S.  
81 da Rocha de Miranda. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira  
82 pergunta aos Conselheiros se aprovam a indicação da referida Conselheira para ocupar a  
83 vaga, sendo aprovada por unanimidade. **INFORMES:** 1 – O Secretário Executivo do  
84 CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior lembrou que, no ano passado, as visitas às  
85 entidades foram suspensas por meio de resolução, em função da pandemia. Informa que,  
86 neste mês fevereiro, as visitas não ocorrerão. 2 – A Vice-Presidente do CMAS, Sra.  
87 Marcia Sanches Braga Figueira informa que, a SMASDH de Duque de Caxias está com

88 uma nova Gestão, sendo Secretário, o Sr. Marcus Vinicius de Moraes Guimarães,  
89 Subsecretária, a Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes, Assessora Especial, a Sra. Aline  
90 Ferreira e Chefe de Gabinete, a Sra. Marcia Sanches Braga Figueira. 3 – O Secretário  
91 Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior informa que a data limite para a  
92 entrega da documentação para Regularidade Anual, conforme a Resolução  
93 127/CMAS/2017 é até 30 de abril de 2021. 4 – O Secretário Executivo do CMAS, Sr.  
94 Marcelo Costa Lopes Junior destaca que é importante que os Conselheiros e Entidades da  
95 Sociedade Civil atualizem seus dados junto ao CMAS. 5 – O Secretário Executivo do  
96 CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior reforça que o Conselho enviou um e-mail aos  
97 Conselheiros Titulares, da Sociedade Civil, solicitando o preenchimento da ficha de  
98 solicitação de Rio Card, para posterior envio ao Financeiro. 6 – O Coordenador do Fundo  
99 Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, Sr. Carlos Augusto de Oliveira  
100 informa que continuam algumas Entidades com pendências relativas a abertura processo  
101 de pagamento e monitoramento e assinatura dos processos de prestação de contas do  
102 MROSC: Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré, Centro Educacional  
103 Integrado (CEI), Associação de Mulheres de Atitude com Compromisso Social (AMAC),  
104 Associação Beneficente Amar, Associação Missão Resplandecer (AMIRE) e Obra de  
105 Recuperação e Assistência Getsêmani. O Sr. Carlos Augusto de Oliveira se colocou à  
106 disposição para atender as entidades que o procurarem em sua sala. 7 – A Coordenadora  
107 do Núcleo de Convênios da SMASDH, Sra. Débora Tavares, informa que, as duas  
108 últimas Emendas Parlamentares, que passaram pelo CMAS, não tiveram aprovação do  
109 Ministério do Desenvolvimento Social, em virtude de não haver dotação orçamentária  
110 suficiente, para cumprir com o pagamento das verbas. Esclarece que, uma das emendas  
111 seria destinada para doação de 20 (vinte) veículos de passeio para a SMASDH e a outra  
112 para compra de equipamentos que seriam destinadas a Proteção Social Básica e Proteção  
113 Social Especial da SMASDH. 8 - O Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa  
114 Lopes Junior destaca que o CMAS permanecerá com a preferência pela continuidade das  
115 reuniões de modo virtual, através de videoconferência. Informa também, que o CMAS  
116 está recebendo com carinho as duas novas funcionárias, Sras. Clema dos Santos e Ana  
117 Claudia Gomes Cunha de Carvalho. Nada mais havendo a tratar a Vice-Presidente do  
118 CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira encerrou a reunião de cujos trabalhos foi  
119 lavrada a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes e por este  
120 Secretário Executivo.

221

Reunião Ordinária do CMAS, realizada no  
dia 02 de fevereiro de 2021, na sala  
dos Conselhos, na sede da Secretaria  
Municipal de Assistência Social e Direitos  
Humanos, a partir das 14 horas.

01. Marcia Sanches Braga Figueira - SMASDH
02. Débora Tavares - SMASDH
03. Zélia Maria Marques (PGM).
04. Zélia Maria Marques (mãe do nascituro)
05. Valéria Alves de Souza - SMASDH/PSE
06. Gláucia Sanches Braga - SMASDH/PSE
07. Ana Carolina de Souza - (PSB)
08. Ysmael R. F. Canella (PSB)
09. Carlos Augusto de Oliveira - (PSB)
10. Wagner Machado de Oliveira - / ASCAC
11. Érica Lourenço (PSB)
12. Renata Tavares Santos
13. Rui Carlos de Jesus Martins
14. Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva



**RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação dos Recursos Federais FNAS - 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Federais - FNAS/FMAS - 2021, que segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS FEDERAIS FNAS/FMAS – 2021**

CONTA CORRENTE	PROTEÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	INSCRITOS EM RP	SALDO À REPROGRAMAR
125.986-5	ESPECIAL	R\$ 1.413.849,44	R\$ 180.816,99	R\$ 1.233.032,45
120.974-4	BÁSICA	R\$ 2.672.693,39	R\$ 71.728,92	R\$ 2.600.964,47

CONTA CORRENTE	SERVIÇOS	SALDO EM 31/12/20	INSCRITOS EM RP	SALDO À REPROGRAMAR
		R\$	R\$	R\$
120.967-1	ACESSUAS TRABALHO	134.473,25		134.473,25
120.968-X	BPC	141.646,40		141.646,40
120.970-1	IGD - BOLSA FAMÍLIA	3.580.417,25	15.600,00	3.564.817,25
120.971-X	GSUAS	827.362,89		827.362,89
120.969-8	AEPETI	191.745,30		191.745,30
134.694-36	COVID ALIMENTAÇÃO (Alta Complexidade)	80.593,49	20.140,25	60.453,24

- IGD PBF – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Título da Ação	Realização de oficinas com outras áreas do município sobre as ações de gestão de benefícios, por exemplo, integrantes da instância de controle social, equipes das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 80.000,00</b>

Título da Ação	Realização de atividades com conselhos tutelares, conselhos de defesa da criança do adolescente e outros conselhos municipais, para definir estratégias de reforço ao direito de acesso das famílias do PBF aos serviços sociais básicos de saúde, educação e assistência social;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$80.000,00</b>

Título da Ação	Desenvolvimento de atividades de notificação e acompanhamento das famílias que não cumprem condicionalidades. (Gráfica e Correio)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$250.000,00</b>

Título da Ação	Contratação de Empresa Especializada para realizar comunicação visual, adequação, melhoria no atendimento e acessibilidade para a execução das ações do Programa Bolsa Família; (Serviços de Serralheria, Climatização, Segurança de Edificação; Identidade Visual)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$907.000,00</b>

Título da Ação	Contratação de empresa especializada na locação de Veículos, para atender as ações voltadas para o acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 500.000,00</b>

Título da Ação	Capacitação e qualificação das equipes técnicas do PBF;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$85.000,00</b>

Título da Ação	Contratação de empresa para os serviços de: locação e /ou aquisição de computadores, impressoras; Aquisição de: material de expediente, material pedagógico para atendimento as ações do PBF; Material gráfico; Identificação dos Técnicos de Referência e dos Cadastradores.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 393.460,42</b>

Título da Ação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à Internet no atendimento referente a atualização cadastral do PBF e empresa para digitalização de documentos concernentes ao CADÚNICO;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$124.568,79</b>

Título da Ação	Aquisição e/ou locação de materiais e para realização de eventos que envolvam as ações de cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$146.788,04</b>

Título da Ação	Aquisição e/ou aluguel de material de informatização para agilização do atendimento do setor CadÚnico e nos CRAS.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$150.000,00</b>

Título da Ação	Aquisição e/ou locação de materiais (Tenda; laptops; coletes de identificação; pranchetas; material de escritório; material gráfico; modem e outros) para realização de ações de cidadania e apoio às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, prioritariamente em descumprimento das condicionalidades
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$698.000,00</b>

Título da Ação	Contratação de Equipe volante para realização de ações de cidadania e apoio às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, prioritariamente em descumprimento das condicionalidades
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$150.000,00</b>

**VALOR TOTAL:**

IGD-PBF	<b>R\$ 3.564.817,25</b>
---------	-------------------------

- **GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD-SUAS**

Objetivo do programa:	Por meio do IGDSUAS, a União passa a apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores na condução e implantação do SUAS de forma qualificada.
-----------------------	--



Título da Ação	Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social – Garantia de que pelo menos 3% dos recursos sejam gastos com atividades de apoio técnico e operacional àqueles colegiados;(data show, tela, gravador, microfone, aparelho telefônico, insumos)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 77.362,89</b>

Título da Ação	Conferência Municipal;(contratação de empresa para realização com incrementos tecnológicos necessários ao momento de pandemia, garantindo o distanciamento social; e/ou oferecimento de toda a estrutura necessária para a realização da mesma).
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 500.000,00</b>

Título da Ação	Reformas, adaptação, adequação para acessibilidade conforme ABNT, pintura, instalação elétrica e hidráulica, climatização visando a melhoria do ambiente de atendimento dos usuários;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$200.000,00</b>

Título da Ação	Participação em eventos regionais, estaduais ou nacionais, (custeio da capacitação, das diárias e passagens)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$50.000,00</b>

**VALOR TOTAL:**

<b>IGD - SUAS</b>	<b>R\$827.362,89 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)</b>
-------------------	---

**PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****• PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo do programa:	O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas. Além disso, o serviço busca prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
-----------------------	--

Título da Ação	COVID Contratação de empresa para confecção de material gráfico que será instrumento de informações para a compreensão do momento pandêmico com seus impactos na população mais vulnerável.
----------------	---

Estimativa de valor a ser reprogramado	<b>R\$ 960.000,00</b>
--	-----------------------

Título da Ação	Pagamento das equipes de referência contratadas para atender visitas domiciliares e acompanhamento das famílias referenciadas dentre outras atividades concernentes a execução da Política de Assistência Social
Estimativa de valor a ser reprogramado	<b>R\$ 613.420,50</b>

Título da Ação	Aquisição de materiais de manutenção de obras para adequações dos equipamentos da Proteção Social Básica.
Estimativa de valor a ser reprogramado	<b>R\$242.000,00</b>

Título da Ação	Contratação de empresa especializada na locação de Veículos, para atender as ações voltadas para o acompanhamento das famílias referenciadas, beneficiárias e ou acompanhadas.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$140.400,00</b>

Título da Ação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, água, gás para os usuários do PAIF; SCFV e Beneficiários do PBF
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$113.590,00</b>

Título da Ação	Contratação de empresa para os serviços de: locação e /ou aquisição de computadores, impressoras; Aquisição de material pedagógico para atendimento as ações do PAIF E SCFV.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 231.553,97</b>

Título da Ação	Aquisição de materiais de limpeza
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 200.000,00</b>

Título da Ação	Aquisição de materiais de papelaria/escritório; material gráfico; para realização de ações de cidadania referentes ao PAIF e SCFV e às famílias beneficiárias, priorizando as que estão em descumprimento das condicionalidades.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$100.000,00</b>

**VALOR TOTAL:**

<b>PISO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>R\$2.600.964,47 (Dois Milhões, Seiscentos Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).</b>
---------------------------------------	--

**• ACESSUAS TRABALHO**

Objetivo do programa:	Promover ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.
-----------------------	--

Título da Ação	Pagamento da Organização Social contratada através da Lei 13.019/2014, para a execução do Programa Acessuas Trabalho no nosso município.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 134.473,25</b>

**VALOR TOTAL:**

<b>ACESSUAS TRABALHO</b>	<b>R\$ 134.473,25 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e cinco Centavos).</b>
--------------------------	--

**• BPC - ESCOLA**

Objetivo do programa:	Monitorar o acesso e permanência na escola dos Beneficiários do Benefício da Prestação Continuada - BPC com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ações articuladas, entre as áreas da educação, assistência social, direitos humanos e saúde.
-----------------------	---

Título da Ação	Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de equipe técnica e digitadores para aplicação do Questionário do Programa BPC na Escola e insumos que serão utilizados;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$141.646,40</b>

**VALOR TOTAL:**

<b>BPC - ESCOLA</b>	<b>R\$141.646,40 (Cento e quarenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).</b>
---------------------	---

**PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC**

Objetivo do programa:	Constitui-se no co-financiamento federal dos serviços atualmente prestados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social
-----------------------	--

Título da Ação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para as instituições de longa permanência do nosso município.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 71.592,19</b>

Título da Ação	COVID-19. Ação voltada na prevenção da circulação e contaminação através do vírus. Adequação de espaço voltado ao trabalho da pessoa em situação de rua (adultos e idosos).
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 1.130.609,55</b>

Título da Ação	Contratação de empresa especializada na locação de Veículos, para atender as ações voltadas para o acompanhamento das famílias referenciadas.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 30.830,71</b>

**VALOR TOTAL:**

<b>PSE MAC</b>	<b>R\$ R\$ 1.233.032,45 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).</b>
----------------	---

**• AEPETI**

Objetivo do programa:	O PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social. Um novo modelo de intervenção foi proposto em 2014 com o objetivo de contribuir para a aceleração das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil e no fortalecimento do Programa em compasso com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do SUAS
-----------------------	--

Título da Ação	Desenvolver oficinas temáticas de orientação para o mundo do trabalho, realizar palestras, articular ações intersetoriais
----------------	---



	buscando o fortalecimento das mesmas para o avanço desta política bem como, aquisição de material de consumo para a realização e divulgação das oficinas, bem como para as ações de Monitoramento.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 47.936,33</b>

Título da Ação	Aquisição de lanches para as famílias que participarão das oficinas.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 95.872,67</b>

Título da Ação	Capacitação e qualificação das equipes técnicas;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 47.936,30</b>

**VALOR TOTAL:**

<b>AEPETI</b>	<b>R\$191.745,30 (Cento e Noventa e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).</b>
---------------	---

**COVID ALIMENTAÇÃO**

Objetivo do programa:	O objetivo desse serviço é alimentar pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e pessoas em vulnerabilidade social.
-----------------------	---

Título da Ação	Contratação de empresa para aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas.
----------------	--

**VALOR TOTAL:**

<b>COVID ALIMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 60.453,24 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).</b>
--------------------------	---

**RESOLUÇÃO Nº 015/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais FEAS/FMAS - 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais – FEAS/FMAS - 2021, que segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

Maria José Cavalcanti Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS ESTADUAIS FEAS-/FMAS – 2021**

CONTA CORRENTE	PROTEÇÃO	SALDO EM 31/12/20 R\$	SALDO A REPROGRAMAR R\$
117.859-8	BÁSICA	R\$ 558.385,63	R\$ 558.385,63
117.858-X	ESPECIAL	R\$ 1.712.264,24	R\$ 1.712.264,24

**PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo	Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.
----------	---

Título da Ação	Contratação de ONGs/Instituições regulamentadas conforme a Lei 13.019/2014, devidamente inscritas no CMAS/DC, para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 434.297,13</b>

Título da Ação	Ação COVID-19 direcionada ao SCFV. Contratação de materiais utilizados na prevenção da circulação e contaminação do Vírus como por exemplo: Totens para utilização de álcool em gel; tapetes higienizantes; máscaras faciais etc.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 74.088,50</b>

Título da Ação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para os usuários dos CRAS (SCFV e PAIF).
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 50.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO PSB:**

<b>PSB</b>	<b>R\$ 558.385,63 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).</b>
------------	--

**PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Objetivo	Constitui-se no co-financiamento federal dos serviços atualmente prestados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social-CREAS. Tem como objetivo promover ações destinadas a situações onde os direitos do indivíduo e da família já foram violados e também o vínculo familiar se encontra rompido
----------	--

Título da Ação	Contratação de ONGs/Instituições regulamentadas conforme a Lei 13.019/2014, devidamente inscritas no CMAS/DC, para execução de serviço de acolhimento institucional; (MROSC)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 230.040,00</b>

Título da Ação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para os usuários dos CREAS.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 70.039,42</b>

Título da Ação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação/material de higiene pessoal para as instituições de longa permanência do nosso município.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 434.525,81</b>

Título da Ação	Aquisição de materiais de manutenção de obras para adequações dos equipamentos da Proteção Social Especial
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 150.000,00</b>

Título da Ação	Ação COVID-19 direcionada às ações do PAEFI e no trabalho com as pessoas em situação de rua e idosos.
----------------	---



	Contratação de materiais utilizados na prevenção da circulação e contaminação do Vírus como por exemplo: Totens para utilização de álcool em gel; tapetes higienizantes; máscaras faciais etc.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	<b>R\$ 123.659,01</b>

Título da Ação	Pagamento das equipes de referência contratadas para atender visitas domiciliares e acompanhamento das famílias referenciadas dentre outras atividades concernentes a execução da Política de Assistência Social
Estimativa de valor a ser reprogramado	<b>R\$704.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA REPROGAMAÇÃO PSE:**

<b>PSE</b>	<b>R\$ 1.712.264,24 (Um Milhão, Setecentos e Doze Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).</b>
------------	--

**RESOLUÇÃO Nº 016/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação do cancelamento da inscrição do Grupo Espírita Servidores de Cristo – Lar de Narcisca.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e as atividades essenciais.

Considerando a Resolução 090/CMAS/2019, de 03 de dezembro de 2019, que aprova a suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Grupo Espírita Servidores de Cristo – Lar de Narcisca.

Considerando a Resolução 078/CMAS/2020, de 04 de agosto de 2020, que aprova a prorrogação da suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Grupo Espírita Servidores de Cristo – Lar de Narcisca.

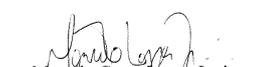
**RESOLVE:**

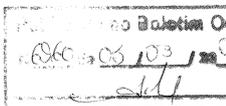
**Art. 1º** - Aprovar o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Grupo Espírita Servidores de Cristo – Lar de Narcisca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 017/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação da prorrogação da suspensão da inscrição do CEAPT.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Resolução 127/CMAS/2017, de 07 de novembro de 2017, artigo 28.

Considerando o Ofício nº 0008/2020/OF do Centro de Apoio Pedro Theodoro - CEAPT.

Considerando a Resolução 077/CMAS/2020, de 04 de agosto de 2020, que aprova a prorrogação da suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Centro de Apoio Pedro Theodoro – CEAPT.

Considerando o Ofício nº 0010/2021/OF do Centro de Apoio Pedro Theodoro - CEAPT.

**RESOLVE:**

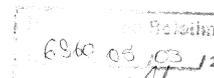
**Art. 1º** - Aprovar a prorrogação da suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Centro de Apoio Pedro Theodoro – CEAPT, pelo período de seis meses.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 018/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação do retorno das visitas técnicas as entidades inscritas no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Lei 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e as atividades essenciais.

Considerando a Resolução 034/CMAS/2020, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a aprovação da regularidade anual das instituições no CMAS apenas com análise documental necessária, deixando a fase da visita para após a normalização das atividades pós-pandemia.

**RESOLVE:**

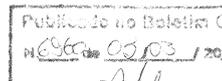
**Art. 1º** - Aprovar o retorno das visitas técnicas as entidades inscritas neste CMAS, encerrando a emissão de regularidade anual apenas com análise documental.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS



**CMDCA – Conselho Municipal  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Deliberação: 30/CMDCA/2021**

A presente Deliberação é encaminhada à publicação através do Ofício nº 110/CMDCA/2021.

Dispõe sobre a e altera da Deliberação 01/CMDCA/2020 e prorroga a Convocação do 1º suplente do Processo de Escolha Unificado do I Conselho Tutelar realizado no dia 06 de Outubro de 2019.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Duque de Caxias/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº. 2.475/2012.**

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Tutelar é composto por cinco membros, eleitos pelos cidadãos locais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO**, que para cada Conselho Tutelar foram empossados os cinco Conselheiros mais votados e seus respectivos suplentes, conforme disposto no caput do art. 38 da Lei Municipal supramencionada;

**CONSIDERANDO**, o afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 28 de fevereiro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

**CONSIDERANDO**, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 30 de Setembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

**CONSIDERANDO**, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 30 de Setembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

**CONSIDERANDO**, a Deliberação 15/CMDCA/2020, prorrogou a Convocação do 1º suplente do Processo de Escolha Unificado, Sr. Wagner Vila Nova de Sousa, inscrito sob o nº 116, para exercer a função interina de Conselheiro pelo período de afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, até o dia 30 de Setembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 29 de Novembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

**CONSIDERANDO**, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 29 de Dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

**CONSIDERANDO**, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 28 de Janeiro de 2021, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

**CONSIDERANDO**, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 27 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

**CONSIDERANDO**, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 29 de Março de 2021, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

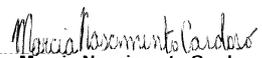
**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Prorrogar até 29 de Março de 2021, a convocação o 1º Suplente do I Conselho Tutelar;

**Parágrafo 1º:** Em caso de não atendimento ao parágrafo anterior, será convocado o Conselheiro Suplente subsequente do I Conselho Tutelar.

**Artigo 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 24 de Fevereiro de 2021.

  
**Marcia Nascimento Cardoso**  
Presidenta do CMDCA/DC

**DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 31/2021**

A presente Deliberação é encaminhada à publicação através do Ofício nº 059/CMDCA/2021.

Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Duque de Caxias, Estado de Rio de Janeiro, da Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias de agora em diante simplesmente denominado CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.066 de 19 de agosto de 1991, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias.

**CONSIDERANDO** que cabe ao CMDCA editar e acompanhar a implementação de políticas e planos de atenção a adolescentes submetidos a processo judicial de apuração de ato infracional (atendimento inicial) e/ou sob medida socioeducativa;

**CONSIDERANDO** que a implementação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE requer esforço conjunto dos diversos órgãos das políticas setoriais, sendo de competência do CMDCA, enquanto órgão controlador da política municipal de proteção às crianças e adolescentes, concentrar esforços no sentido de promover a sua efetivação;

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade precípua do Município, no âmbito do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE, é a de execução das medidas em meio aberto (art. 5º, III da Lei 12.594/2012);

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGD inclui em seu funcionamento a articulação entre os Conselhos de Direitos e Tutelares, o Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, e que o atendimento ao adolescente em conflito com a lei engloba os programas e ações vinculados ao SGD;

**CONSIDERANDO** que a instituição da Comissão Intersetorial estabelece o local de articulação necessária à implantação, execução, acompanhamento e avaliação do



Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE, na esfera municipal, facilitando a pactuação de compromissos institucionais, bem como sua efetivação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA reunido no dia 09 de fevereiro de 2021, no Auditório do CMDCA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Município de Duque de Caxias, a **Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo** vinculada ao CMDCA com a finalidade de promover a articulação necessária à implementação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – CISIMASE terá as seguintes atribuições:

I – Pactuação de estratégias de implementação do SINASE no âmbito do município de Duque de Caxias;

II – Estabelecimento de pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do SINASE no Município;

III – Articulação com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições no SINASE, formalizando, em instrumentos de cooperação, as responsabilidades institucionais;

IV – Envolvimento no processo de planejamento orçamentário e financeiro do Município, com vistas a assegurar a previsão de recursos necessários à implementação do SINASE;

V – Participação na elaboração de propostas dos documentos que deverão ser apresentados e aprovados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

VI – Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

VII – Outras atribuições pertinentes e relevantes.

Art. 3º. A Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – CISIMASE será composta por representantes dos seguintes órgãos:

**I – Dos Órgãos do Governo Municipal (19 representantes), sendo:**

a) 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH sendo:

03 (três) representantes de cada um dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, que executam a medida em meio aberto no município;

01 (um) representante da Proteção Social Básica do SUAS, que executa serviços de prevenção e atenção aos egressos das medidas socioeducativas;

01 (um) representante da Gestão da SMASDH, como responsável pela articulação das demais políticas.

b) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil;

d) 01 representante Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

e) 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

f) 01 representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

g) 01 representante da Secretaria Municipal da Segurança Pública (Guarda Municipal);

h) 01 representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

i) 01 representante da Secretaria Municipal de Governo.

j) 01 representante da Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias – FUNDEC.

**II – Dos Órgãos do Governo do Estado (11 representantes), sendo:**

a) 01 representante do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente CRIAD, que executa a medida em meio fechado;

b) 01 representante da Coordenadoria Regional Metropolitana V;

c) 01 representante de cada uma das Delegacias existentes no município: 59º, 60º, 61º, 62º e DEAM;

d) 01 representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (15º Batalhão de Polícia Militar – BPM);

e) 01 representante do Ministério Público;

f) 01 representante da Vara da Infância e da Juventude;

g) 01 representante da Defensoria Pública.

**III – Sistema de Garantia de Direitos (10 representantes), sendo:**

a) 01 representante de cada Conselho Tutelar do município de Duque de Caxias, total 06 conselheiros.

b) 02 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c) 01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

d) 01 representante da Comissão de Direitos Humanos - Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Duque de Caxias.

**IV – Fórum e Organizações da Sociedade Civil integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (05 representantes), sendo:**

a) 01 representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

b) 01 representante do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;

c) 01 representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

d) 01 representante do Serviço do Comércio – SESC;

e) 01 representante do Serviço Social da Indústria – SEI.

f) 01 representante do ESPRO- Ensino Profissionalizante

§ 1º Os membros da comissão serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e designados em Resolução aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 2º As substituições de representantes dos órgãos que compõem a Comissão deverão ser efetivadas mediante a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º. A Comissão poderá contar com a presença e participação de colaboradores voluntários, sem direito a voto, aprovados pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º. As reuniões desta Comissão obedecerão ao calendário previamente estabelecido e terá como quórum mínimo de suas decisões a metade mais um dos presentes nas reuniões.

Art. 6º. Os membros da Comissão deverão participar assiduamente de todas as reuniões, devendo ser substituído o membro que faltar por 3 (três) vezes consecutivas e/ou 5 (cinco) alternadas sem justificativas aceitas pela Comissão.

Art. 7º. A composição da Comissão instituída na presente Resolução poderá ser alterada, de acordo com as necessidades identificadas no decorrer do processo de implementação e execução dos programas em regime de atendimento socioeducativo no município.

Art. 8º. Esta Comissão possui caráter permanente, devendo eleger sua diretoria composta por Presidente (a) e Vice Presidente (a) para o mandato de 2 (dois) anos, podendo haver uma recondução.

§ 1º Caberá ao Relator (a) dessa Comissão, Assessor Jurídico do CMDCA, apresentar e atualizar ao CMDCA sobre as discussões provenientes dos encontros realizados.

Art. 9º. A Secretaria Executiva do CMDCA, juntamente com a equipe técnica e a Comissão de Políticas Básicas serão os responsáveis por secretariar e assessorar a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em suas reuniões e atos, oferecendo o suporte técnico para suas ações.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão, com o auxílio e aprovação do CMDCA no que couber.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Oficial Municipal (BOM).

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2021.

*Marcia Nascimento Cardoso*  
MARCIA NASCIMENTO CARDOSO

Presidente do CMDCA

**Deliberação: 32/CMDCA/2021**

A presente Resolução é encaminhada à publicação através do Ofício nº 113/CMDCA/2021.

**Dispõe sobre a Revogação da Deliberação 19/CMDCA/2019 e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Duque de Caxias/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº. 2.475/2012.**

**CONSIDERANDO**, que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelar pelo bem estar, assim como, pela garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias;

**CONSIDERANDO**, que a Deliberação 19/CMDCA/2019, dispõe sobre a Aplicação da integralidade dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias no Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL DE LONGO PRAZO;

**CONSIDERANDO**, na Assembleia Ordinária de 03 de Março de 2021, o Colegiado de Conselheiros de Direito do CMDCA, soberano e autônomo em suas deliberações, decidiu por Revogar a Deliberação 19/CMDCA/2020;

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Revogar a Deliberação 19/CMDCA/2019;

**Artigo 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 03 de Março de 2021.

*Marcia Nascimento Cardoso*  
Marcia Nascimento Cardoso

Presidenta do CMDCA/DC



RESOLUÇÃO Nº 027/CMDCA/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o que se dispõe Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91 e, considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

Conforme o parecer da Comissão de Garantia de Direitos e a aprovação, por unanimidade, Assembléia Ordinária do dia 04 de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder ante o cumprimento da Resolução 514/2018 - Art. 11 a RENOVAÇÃO DO REGISTRO sob o nº 052/15 da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, sediada a Avenida Governador Leonel Brizola, nº 1490 – Centro – Duque de Caxias - RJ, com validade até 06 junho de 2022.

Pelo exposto, Instituição ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE- ESPRO, esta autorizada a esta autorizada a desenvolver o projeto – no Município de Duque de Caxias – RJ, conforme descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Aprendizagem em técnicas Básicas de Gestão, Atendimento e Serviços; Aprendizagem em Gestão, Qualidade, Atendimento e Serviços; Aprendizagem em Serviço Administrativos; Aprendizagem em Qualidade, Atendimento e Serviços em Lanchonete; Aprendizagem em Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios.	Adolescentes	13 a 17 anos
Acompanhamento as família	Família	30 e +

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 03 de Março 2021.

*Marcia Nascimento Cardoso*  
MARCIA NASCIMENTO CARDOSO  
Presidenta do CMDCA/DC

Publicado no Boletim Oficial nº 6960 do 05/03/2021

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, situada a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1490 – Centro – Duque de Caxias-RJ, CNPJ nº 51.549.301/0066-55, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica que a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número 052/15 cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato atual da sua Diretoria no período de novembro 2020 a novembro 2021, constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

**Presidente (a):** Luiz Augusto Prado Barreto  
**Vice-Presidente (a):** João Gilberto Marcondes Machado de Campos  
**Secretário (a):** Antonio Carlos Pela

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 26º:

“a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes”.

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº 036794 em 20 de fevereiro de 2017.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano conforme a DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019.

*Marcia Nascimento Cardoso*  
MARCIA NASCIMENTO CARDOSO  
Presidenta do CMDCA/DC

Publicado no Boletim

RESOLUÇÃO Nº 031/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o que se dispõe Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91 e, considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

Conforme o parecer da Comissão de Garantia de Direitos e a aprovação, por unanimidade, Assembléia Ordinária do dia 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder ante o cumprimento da Resolução 514/2018 - Art. 11 a RENOVAÇÃO DO REGISTRO sob o nº 052/15 da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, sediada a Avenida Governador Leonel Brizola, nº 1490 – Centro – Duque de Caxias - RJ, com validade até 06 junho de 2022.

Pelo exposto, Instituição ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE- ESPRO, esta autorizada a esta autorizada a desenvolver o projeto – no Município de Duque de Caxias – RJ, conforme descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Aprendizagem em técnicas Básicas de Gestão, Atendimento e Serviços; Aprendizagem em Gestão, Qualidade, Atendimento e Serviços; Aprendizagem em Serviço Administrativos; Aprendizagem em Qualidade, Atendimento e Serviços em Lanchonete; Aprendizagem em Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios.	Adolescentes	13 a 17 anos
Acompanhamento as família	Família	30 e +

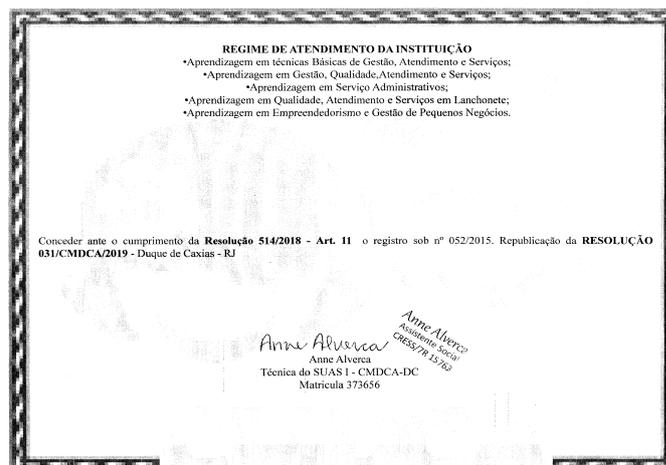
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 03 Março de 2021.

no Boletim Oficial nº 6960 do 05/03/2021

*Marcia Nascimento Cardoso*  
MARCIA NASCIMENTO CARDOSO  
Presidenta do CMDCA/DC

*Marcia Nascimento*





1 ATA de número 01 (um) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho Municipal  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ realizada ao  
3 terceiro dia do mês de fevereiro do corrente ano, de forma remota, através do  
4 aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe  
5 sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes  
6 conselheiros (as).

Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Carla Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Fábio Wanderley	Taekwondo	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Maria da Penha	SMASDH	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Daniel Felix	SMF	Governo
Angela Garrido	SME	Governo
Jesyane Karla	SMS	Governo

8 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro  
9 chamamento às 14h03min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC  
10 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação da Sra. Aline Brito, representante da  
11 ESPRO, Sra. Simone, da Instituição Rosa Resolver, das Conselheiras Tutelares Sra.  
12 Elizete Morabi, Sra. Sílvia, Sra. Mariele Martins, Sra. Patrícia Costa, Sra. Ana Silva e o  
13 Sr. Mestre Carlos. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte  
14 **DELIBERAÇÃO:** Aprovação da pauta desta Reunião Ordinária, realizada pelo  
15 aplicativo Zoom (on-line). Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE, FOI**  
16 **APROVADA A PAUTA.** Em seguida, a Presidenta Márcia Nascimento pergunta aos  
17 Conselheiros de Direitos se receberam a ATA 21 por e-mail, e todos os Conselheiros de  
18 Direitos dizem que receberam. Em **DELIBERAÇÃO:** Aprovação da ATA 21, da  
19 Reunião Ordinária do dia 02/12/2020. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA,**  
20 **FOI APROVADA A ATA 21.** Em **DELIBERAÇÃO:** Criação do Comitê Intersetorial,  
21 para Organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de  
22 Medida Socioeducativa e Plano Municipal da Primeira Infância. A Presidenta sugere  
23 que a Comissão de Políticas Básicas se reúna para a criação da Deliberação e  
24 posteriormente iremos chamar uma reunião extraordinária para aprová-la. Posto em  
25 **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE.** Em **DELIBERAÇÃO:**  
26 Formar comitê, para pedir esclarecimento ao Corpo de Bombeiros, com relação aos  
27 certificados. A Presidenta explana a necessidade deste esclarecimento, pois em muitos  
28 casos a instituição não precisa do Certificado do Corpo de Bombeiros. A Presidenta  
29 aproveita para ressaltar a dificuldade que estamos tendo com relação à participação e  
30 comprometimento dos Conselheiros nas Comissões, e que na Comissão de Garantia de  
31 Direitos está havendo muita dificuldade para a realização das visitas, e deseja que esta

32 queixa seja levada ao FÓRUM. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI**  
33 **APROVADA.** Em **DELIBERAÇÃO:** Abrir Processo na Procuradoria do Município:  
34 MIROSC e Recomendação do MP. A Presidenta menciona que temos a Recomendação  
35 02 do MP, referente à como devemos operacionalizar o FMIA, porém após essa  
36 recomendação temos o MIROSC, por isso o impasse. Explana que devemos ir até a  
37 PGM para termos um respaldo quanto a isso, qual regulamentação o CMDCA/DC deve  
38 seguir a Recomendação 02 do MP ou a do MIROSC para a operacionalização do FMIA.  
39 O Conselheiro de Direitos Sr. Daniel Felix (SMF) e o Conselheiro de Direitos Sr. Plínio  
40 Sá explanam que seria interessante passar antes pela SMASDH e só após ser  
41 encaminhada para PGM. A Conselheira de Direitos Sra. Cleide Jane (AMIRES)  
42 corrobora que a SMASDH já está trabalhando com o MIROSC, porém a Presidenta  
43 ressalta que a Recomendação 02 do MP é específica para o FMIA, e que na Assistência  
44 o Fundo é diferente. A Presidenta passa a palavra para o Dr. Flávio Santos, Assessor  
45 jurídico do CMDCA, que corrobora que o CMDCA é um órgão autônomo quanto à  
46 tomada de decisão de utilização da verba do FMIA, e a vinculação que temos são com  
47 relação à assinatura do ordenador de despesas, na pessoa do Secretário de Assistência  
48 Social e Direitos Humanos, para a saída da verba, e sugere que mandemos  
49 simultaneamente abrir o processo na PGM, por meio de ofício, com cópia a SMASDH,  
50 e qualquer retorno será adicionado ao processo. Em seguida a Presidenta Sra. Márcia  
51 Nascimento põe em DELIBERAÇÃO os itens 3.3 - Percentual de 5% de recursos do  
52 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC a ser  
53 aplicado no financiamento das ações do SINASE, previstas de acordo com a Lei Federal  
54 nº 12.594/2012 e 3.4 - Percentual de 5% de recursos do Fundo Municipal para a  
55 Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC a ser aplicado no  
56 financiamento das ações do Plano de Acolhimento Familiar. Posto em  
57 **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADA. INFORMES:** 4.0- Ofício  
58 323/VCT/2020 dando ciência ao CMDCA sobre o Processo IC 02/2020 MP/RJ  
59 202000559901, referente ao Conselheiro Tutelar Felipe Cassano Telles. A Presidenta  
60 ressalta que não é de nossa competência apurar, só estamos dando ciência aos  
61 conselheiros. 4.1 - O MP encaminhou o e-mail do CMDCA o IC 02/2020 / MP/RJ  
62 202000559901, porém é endereçado ao Secretário de Assistência Social e Direitos  
63 Humanos. Foi reenviado a Secretária de Assistência. Justamente por não ser de  
64 competência do CMDCA a apuração de denúncia contra Conselheiros Tutelares, e sim  
65 da Secretária de Assistência e Procuradoria. 4.2- Com relação à Deliberação  
66 024/2020/CMDCA, Percentual de Recursos do FMIA a ser aplicado no financiamento  
67 das ações do Plano de Acolhimento Familiar. Para onde deve ser encaminhada esta  
68 deliberação? OBS: Já foi encaminhada para SMASDH. **PRONUNCIAMENTO DAS**  
69 **COMISSÕES:** Com a palavra o Coordenador da Comissão de Políticas Básicas Sr.  
70 Diego Rivas - (UNIGRANRIO): Nossa Comissão em reunião com a Presidenta do  
71 CMDCA, Márcia Nascimento, buscou tecer algumas considerações e buscar estratégias  
72 no que se refere à elaboração dos Planos Municipais, tendo em vista que o Plano  
73 Decenal foi elaborado e publicado em agosto de 2020. São eles: Plano Municipal de

74 Atendimento Socioeducativo; Plano Municipal Convivência Familiar e Comunitária,  
75 Plano Municipal Primeira Infância; Plano Municipal de Enfrentamento à Violência  
76 Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Destacamos para 2021: Os Planos Municipais  
77 não foram contemplados dentro do Plano Decenal, mesmo existindo uma Resolução que  
78 dizia que deveriam ser, porém destacamos a complexidade ser contemplados os 4  
79 (quatro) Planos municipais, no Plano Decenal tendo em vista as especificidades de cada  
80 um dos Planos e o Plano Decenal fala sobre os direitos humanos da criança e do  
81 adolescente de forma mais abrangente. (Resolução esta que pesquisaremos de sua  
82 aprovação e em qual gestão foi construída). Diante da cobrança do MP, sugerimos  
83 abertura de um processo de licitação solicitando uma consultoria para que os Planos  
84 Municipais sejam elaborados desta forma, também, da formação de um Comitê  
85 Intersetorial, com profissionais e setores envolvidos nessas áreas para discutir essas  
86 ações que culminem na elaboração dos respectivos Planos. Em breve pesquisa, feita por  
87 esta Comissão, outros municípios que já apresentam esses Planos, esses processos de  
88 licitação foram elaborados por meio de processo de licitação aberto. Plano Municipal de  
89 Atendimento Socioeducativo; Plano Municipal Convivência Familiar e Comunitária;  
90 Plano Municipal Primeira Infância; Plano Municipal de Enfrentamento à Violência  
91 Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Informamos que a Conselheira Renata Manhães  
92 da SMCT comunicou de forma informal, em 02.02.21, sua retirada da Comissão de  
93 Políticas Básicas. Foi solicitado pela Técnica da Comissão que o fizesse sob ofício, a  
94 fim de que pudéssemos solicitar sua substituição. Em seguida a Presidenta diz que ela  
95 juntamente com a Comissão de Garantia de Direitos chegou a um consenso que, a  
96 elaboração dos quatro Planos, além do SINASE, vai demandar muito tempo e expertise  
97 para sua elaboração e não temos conhecimento amplo neste assunto, por isso estamos  
98 vendo a possibilidade para contratarmos uma empresa especializada para elaborar esses  
99 planos e alterar a Legislação do CMDCA, pois é outra cobrança constante do MP. O  
100 MP está cobrando adequação e atualização das legislações do CMDCA, por isso temos  
101 que atualizar a legislação, inclusive para incluir a capacitação continuada dos  
102 Conselheiros e Direitos e Conselheiros Tutelares. A ideia é que possamos contratar uma  
103 empresa para nos dar suporte técnico, pois isso já acontece em outros municípios.  
104 Podemos fazer uma consulta, para que na próxima reunião possamos vir com as  
105 propostas para deliberarmos. **Comissão de Garantia de Direitos:** A Presidenta ressalta  
106 a hipótese de aumentar os participantes da Comissão de Garantias de Direitos, com  
107 paridade, diante da dificuldade que temos de estarmos marcando e fazendo as visitas nas  
108 instituições. Com a palavra a Técnica da Comissão de Garantia de Direitos, Sra. Anne  
109 Alverca, que fez os seguintes pronunciamentos: Atuei na reunião com o relato das  
110 visitas institucionais que foram visitadas nesta semana e permanecem no aguardo de  
111 Registro, sendo estas, Associação Brasileira de Assistência a Carentes Especiais  
112 (ABRACE), Associação Recreativa Esportiva Xavier (AREX), Casa da Criança e  
113 Instituto Amparando. **ABRACE:** Visita realizada com acompanhamento das  
114 conselheiras Carla Farias e Maria da Penha. Foram constatadas a realização das obras  
115 pendentes, estando estas obras finalizadas e a instituição em plena condição de

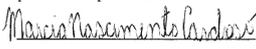
116 funcionamento não estando pendente nenhuma documentação. **AREX:** Visita realizada  
117 com acompanhamento das conselheiras Carla Farias e Maria da Penha. Foi constatado  
118 que a instituição não faz mais a distribuição de alimentação, somente de lanches, não  
119 utilizando mais uso de fogão, portanto a instituição segue no aguardo da visita do corpo  
120 de bombeiros, tendo realizado suas exigências. Portanto a instituição está em plena  
121 condição de funcionamento, não estando pendente nenhuma documentação. **CASA DA**  
122 **CRIANÇA** - Visita realizada com acompanhamento das conselheiras Carla Farias e  
123 Maria da Penha. Apesar da previa marcação de visita com a responsável, não havia  
124 nenhum responsável no local. **INSTITUTO AMPARANDO:** Apesar da previa  
125 marcação de visita com a responsável, recebi no dia anterior a solicitação de  
126 transferência de dia, porém mantive o dia já que a visita pode ser guiada pela  
127 coordenação que estaria presente na instituição. Entretanto não localizei o endereço e  
128 apesar de realizar diversas tentativas de contato telefônico, não fui atendida. A técnica  
129 Anne Alverca ressalta que recebeu da FUNDEC o novo programa deles, "CAPACITAR  
130 PARA CRESCER". Um amplo programa de capacitação de jovens para o mercado de  
131 trabalho. O programa estará disponibilizado em algumas de suas sedes. Posto em  
132 **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE,** a inclusão do programa da  
133 FUNDEC, Capacitar para Crescer. Na sequência, a Presidenta põe em  
134 **DELIBERAÇÃO** a concessão do Certificado de Registro das Instituições AREX e  
135 ABRACE. A Conselheira de Direitos Sra. Carla Farias (Projeto Luar) ressalta que  
136 esteve presente nas duas visitas às instituições citadas e as mesmas hoje encontram-se  
137 aptas a receber o registro. Em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
138 **UNANIMIDADE,** a concessão do Certificado de Registro para as Instituições AREX e  
139 ABRACE. **Com a palavra o Técnico da Comissão de Orçamento e Administração**  
140 **do FMIA, Sr. Fernando Barreto, que fez os seguintes pronunciamentos:** 1 - O Saldo  
141 Financeiro do FMIA: 1.1 - - Em 30/11/2020: - R\$ 1.445.514,50 na conta de Poupança  
142 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto);  
143 1.2 - Em 31/12/2020: - R\$ 1.447.189,85 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$  
144 100.000,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto)  
145 referente recebimento de Doação da CSN(Companhia Siderúrgica Nacional) em  
146 30/12/2020; 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de  
147 Novembro/2020: 2.1 - Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em  
148 02/12/2020, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 - Decreto  
149 Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 - Balanços do FMIA de Novembro/2020: Entregue  
150 em 03/12/2020 o ofício nº 343/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento de  
151 assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os  
152 oficiais de nºs 344/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o  
153 345/CMDCA/2020 à SMCI, foram entregues em 08/12/2020; 3- As Conciliações  
154 Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Dezembro/2020: 3.1 - Informadas  
155 através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 06/01/2021, com cópia para o  
156 Departamento de Auditoria da SMCI; 3.2 - Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018  
157 - Balanços do FMIA de Dezembro/2020: Entregue em 11/01/2021 o ofício



158 nº002/CMDCA/2021 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário  
159 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os escritórios de nºs  
160 003/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 004/CMDCA/2021 à  
161 SMCI, foram entregues em 12/01/2021; 4 – Em 02/12/2020 os balancetes mensais do  
162 FMIA do período de Janeiro/2018 à Outubro/2020 e o Balanço do ano de 2017, foram  
163 anexados pelo Contador do FMIA, Sr. Fernando Barreto, no Portal de Transparência da  
164 PMDC e regularizados em 09/12/2020. No dia 10/12/2020 foi anexado os Balancetes de  
165 Receitas e Despesas de Novembro/2020; 5 – Carga do Processo de Pesquisa  
166 Diagnóstica nº 017/000373/2020 em 15/12/2020 – Desde o dia 29/10 encontra-se na  
167 SMASDH - Setor DPP; 6 – Campanha de Doações ao FMIA – Folder já pronto e  
168 repassado nos grupos de WhatsApp do CMDCA durante a Assembleia Ordinária do  
169 CMDCA de 02/12/2020. Material físico retirado na SMASDH (Gabinete) em  
170 10/12/2020 e distribuído em vários órgãos públicos do município durante o mês de  
171 dezembro/2020; 7 – Recebido Ofício nº 41/SMF-GAB/2021 em 14/01/2021, referente  
172 cumprimento da Deliberação nº 285/2018 do TCE/RJ que trata do envio dos Anexos da  
173 Prestação de Contas de Governo exercício de 2020 em relação ao FMIA, com prazo de  
174 entrega até 05/03/2021 e Recebido Ofício nº 002/SMCI/2021, referente Prestação de  
175 Contas de Gestão-Deliberação 277/17 TCE-RJ, ano base de 2020, com prazo de entrega  
176 até 30/04/2021; 8 – Ciência em 25/01/2021 através do Sr. Geraldo (SMASDH) do  
177 recebimento Ofício nº 57/SMCI/2021 de 21/01/2021 aos cuidados do Secretário de  
178 Assistência Social e do Contador do FMIA, sobre a não entrega no prazo dos Relatórios  
179 de Balanço do FMIA referentes à Dezembro/2020. No mesmo dia (25/01), o Contador  
180 do FMIA-Fernando Barreto enviou por zap ao Sr. Geraldo e também para o Sr. Ademair  
181 Hunes (Diretor de Auditoria da SMCI) cópia do Ofício nº 004/CMDCA/2021 que foi  
182 protocolado naquela secretaria em 12/01/2021, ou seja, dentro do prazo e o Diretor disse  
183 que iria apurar o porquê da cobrança e nos pediu desculpas pela cobrança indevida. De  
184 qualquer forma, devido o Ofício ter sido endereçado ao Secretário de Assistência Social,  
185 estaremos respondendo ao ofício da SMCI e com cópia para a SMASDH; 9 – O  
186 Contador do FMIA estará providenciando a troca de responsabilidade na RFB (Receita  
187 Federal do Brasil) e na CEF (Caixa Econômica Federal), devido a exoneração do Sr.  
188 Janyr Menezes Portaria n.º 289/GP/2020 B.O.M n.º 6941 de 18/01/2021, e a nomeação  
189 do Sr. Marcus Vinicius de Moraes Guimarães, como Secretário Municipal de  
190 Assistência Social e Direitos Humanos, fato que ocorreu a contar de 15/01/2021 -  
191 Portaria n.º 288/GP/2021 B.O.M n.º 6940 de 15/01/2021; 10 – Entregue em 14/01/2021  
192 na CEF o Ofício nº 005/CMDCA/2021 referente a Transferência de Conta Corrente para  
193 Conta de Poupança, contas do FMIA na CEF do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
194 recebido da CSN MINERAÇÃO S.A.; 11 – Na primeira semana de janeiro/2021 – após  
195 recebermos o comprovante de identificação CEF ref. Doação ao FMIA conforme TED  
196 em 30/12/2020 da CSN, dialogamos com a Dra. Márcia, o Sr. Fernando e Eu Cátia  
197 Cilene, Coordenadora Financeira do CMDCA, após enviei e-mail de agradecimento as  
198 representantes da Empresa/Projetos CSN: Sra. Denise e Srta. Joyce no dia 06/01/2021,  
199 bem como solicitação de dados a preencher quanto ao Recibo de Doação FMIA –

200 30/12/2020 (será emitido) colhido às assinaturas pertinentes; 12 – No dia 25/01/2021 –  
201 Eu Cátia, recebi e-mail e fiz comparativo e houve um equívoco no histórico da  
202 finalidade, constou TED da empresa CSN ao FMIA/DC – Finalidade: PAGTO DE  
203 FORNECEDORES. Entrei em contato por telefone Srta. Joyce e fui informada que virá  
204 a Carta de correção nos próximos dias; 13 – DBF – Declaração de Benefícios Fiscais –  
205 ano calendário 2020 será enviada à RFB constando dados de Doações recebidas na  
206 Conta do FMIA, dentro do prazo legal (até 31/03); 14 – A Lei Orçamentária Anual  
207 (L.O.A) do Exercício 2021, foi publicada no Boletim Oficial do Município n.º 6934  
208 Volume 02 de 30/12/2020 e solicitei o envio a todo o colegiado por e-mail ocorrido em  
209 14/01/2021. Cátia sugere no mês Fevereiro/21 encontros das Comissões Permanentes e  
210 Técnicos do CMDCA para planejamento e descrição das ações, considerando: a LOA -  
211 2021, os Planos de Ação e Aplicação já aprovados, o Plano Decenal, dentre outras,  
212 objetivando na abertura dos Processos de Despesas durante o Exercício corrente, tendo  
213 em vista os prazos dos trâmites processuais; 15 - Ofício n.º 333/2020 – 1.º PJJ - PA  
214 12/2018 Promotora Dra. Ana Carolina – Pergunta: se o Plano Decenal foi efetivamente  
215 incluído LOA 2021 (arquivo postado Equipe em 12/01/2021). Em seguida, o Sr.  
216 Fernando Barreto passa a palavra a Sra. Cátia Cilene, que faz os seguintes  
217 pronunciamentos: A Sra. Joyce representante da CSN em Duque de Caxias nos  
218 informou que a empresa está fazendo uma carta de correção, e que está esperando o  
219 representante assinar para nos enviar, e assim que recebemos a carta, estaremos  
220 emitindo o recibo. Temos que informar a Receita Federal por CPF ou CNPJ todas as  
221 pessoas físicas e jurídicas que doam para o FMIA. Cátia corrobora que iremos fazer  
222 uma campanha permanente, que irá conversar com o novo governo na SMASDH e que  
223 serão dois tipos de campanhas, uma permanente e outra até o fim do ano, e que a partir  
224 de março começa a campanha de Imposto de Renda de pessoa física. A mesma pede o  
225 apoio e empenho dos Conselheiros de Direitos, pois através da divulgação da campanha  
226 estaremos trazendo doações para o FMIA. Cátia diz que devemos convocar os  
227 coordenadores das Comissões Permanentes do CMDCA na próxima semana, para que  
228 junto com a Comissão de Orçamento e os técnicos do CMDCA, analisarem quais  
229 processos serão abertos. A presidenta corrobora a importância dos Conselheiros de  
230 Direitos participarem das reuniões na Câmara dos Vereadores, quando se tratar de  
231 orçamento. Cátia diz que houve alteração na Lei Orgânica do Município e que a Sra.  
232 Charlene se colocou a disposição do CMDCA, para vir na próxima RO de março prestar  
233 esclarecimento quanto a isso. Cátia ressalta que no I Plano Decenal identificamos ações  
234 e que nem tudo que está nele irá gerar recursos de orçamento, por isso precisamos da  
235 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do I Plano Decenal Municipal dos  
236 Direitos de Crianças e Adolescentes. A Presidenta Sra. Márcia Nascimento que algumas  
237 ações isoladas do I Plano Decenal Municipal já estão acontecendo, por exemplo, a  
238 reforma do Centro Esportivo, Maternidade de Santa Cruz da Serra, porém o Ministério  
239 Público está sempre encaminhando ofício ao CMDCA nos perguntando se o I Plano  
240 Decenal Municipal esta contemplado na LOA, no entanto, cada secretaria tem suas  
241 ações e que as mesmas devem nos informar se está contemplado ou não na LOA Em

242 seguida a presidenta ressalta que o I Plano Decenal Municipal não foi incluído no PPA,  
243 por isso não pode ser incluído na LOA, uma vez que não foi criado no PPA e relata aos  
244 Conselheiros de Direitos que já tentou, por diversas vezes, marcar uma reunião com a  
245 Promotora desde outubro e não vem obtendo sucesso. Ressalta ainda que nós enquanto  
246 CMDCA não temos o poder de designar o orçamento das secretarias, que cabe a nós  
247 monitorar e não cobrar o orçamento. A Presidenta do CMDCA, Sra. Márcia  
248 Nascimento, agradece a todos (as) pela participação nesta reunião, dá por encerrada a  
249 Reunião Ordinária remota, às 16h25min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária  
250 Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque  
251 de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra.  
252 Márcia Nascimento, em razão de ter sido realizada pelo aplicativo Zoom, devido ao  
253 período de pandemia.

254   
255 Márcia Nascimento Cardoso  
256 Presidente do CMDCA/DC

  
Luciana Apolinário Dias  
Secretária Executiva – Mat. 36.853-9



- ATA de número 02 (dois) do ano de 2021, Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ realizada ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do corrente ano, de forma remota, através do aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros (as).

Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Vanielle Copello	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Carla Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Maria da Penha	SMASDH	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Lidia Malafaia	SMCT	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Daniel Felix	SMF	Governo

- A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 14h03min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da pauta desta Reunião Extraordinária, realizada pelo aplicativo Zoom (on-line). Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A PAUTA**. Em seguida, a Presidenta Márcia Nascimento pergunta aos Conselheiros de Direitos se receberam a Deliberação que Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos dizem que receberam. Em seguida a Sra. Marcia Nascimento explica que essa Deliberação passou a ser nossa responsabilidade e está atrasada desde 2014. Temos uma cobrança do Ministério Público em relação a esse Plano de Medida Socioeducativa, sendo uma responsabilidade da Comissão de Políticas Básicas, juntamente com todo colegiado do CMDCA. A presidenta Márcia diz ainda que, nós havíamos pedido ao Prefeito que essa Comissão fosse criada por Decreto Lei, pois teria uma força maior; entretanto não obtivemos êxito, inclusive a resposta veio negativa, e a partir daí, junto com a Comissão de Políticas Básicas, tomou-se a decisão de criar por Deliberação e dar seguimento para seguirmos com os trabalhos. Em seguida a Presidenta pergunta se todos os Conselheiros de Direitos receberam, leram e se querem acrescentar algo na Deliberação. O Conselheiro Daniel Felix – (SMF) pergunta em relação à quantidade de membros representantes da Sociedade Civil, a Presidenta responde ao mesmo que precisamos de pessoas que atuem diretamente com os atendimentos de Medidas Socioeducativa, e esse atendimento no âmbito Municipal é feito somente pelo governo, que colocamos alguns representantes da Sociedade Civil que dão suporte na Lei de Aprendizagem, para incluir os adolescentes infratores, como o CIEE, FUNDEC e alguns outros, porém representantes da Sociedade Civil que atuem diretamente com atendimento socioeducativo, não temos. Em seguida o Conselheiro de Direito Diego Rivas – (UNIGRANRIO), ressalta que esta Deliberação foi desenhada pela Comissão de Políticas Básicas, juntamente com a Sra. Márcia Nascimento,





37 Presidente do CMDCA e Sra. Jacqueline Dias Vice-Presidente, que diferentemente do  
38 CMDCA, que tem que seguir um colegiado paritário, a Comissão não há exigência de  
39 paridade, e que para representar a Sociedade Civil, iremos seguir com os representantes  
40 do FÓRUM e dois representantes do CMDCA, um Governo e um da Sociedade Civil,  
41 porque a discussão tem que seguir e se desenvolver pelos principais atores que  
42 desenvolvem esse trabalho de Medida Socioeducativa. Em seguida o Conselheiro  
43 Daniel Félix – (SMF), pergunta quem será o relator da Comissão, e quando houver as  
44 apresentações das propostas ao colegiado, quem irá redigir e transportar ao Colegiado  
45 do CMDCA, nas Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias. A Presidenta diz que  
46 irá designar um presidente e um vice-presidente entre os integrantes da comissão, e que  
47 podemos incluir o Assessor Jurídico do CMDCA como relator, como o Conselheiro  
48 Daniel Felix sugeriu, e que em caso de vacância da presidente e vice-presidente, o  
49 relator poderá conduzir um novo processo de escolha. A Presidenta solicita a inclusão  
50 do Sr. Flávio Santos, Assessor Jurídico do CMDCA, como relator e a Secretaria  
51 Executiva irá secretariar a Comissão, juntamente com a equipe técnica do CMDCA. Em  
52 seguida o Dr. Flávio Santos diz que, em caso de vacância do presidente e do vice-  
53 presidente da Comissão, a mesma poderá ser presidida pelo presidente e vice-presidente  
54 do próprio CMDCA, pois a Comissão é subsidiada do CMDCA, e corrobora que os  
55 Conselheiros de Direitos não possuem hierarquia entre si, que todos têm iguais poderes,  
56 só estão em funções distintas. Posto em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
57 **UNANIMIDADE**. Em seguida o Conselheiro Daniel Félix pergunta se podemos  
58 estabelecer um prazo para conclusão, e o Conselheiro Diego Rivas sinaliza que essa  
59 Comissão não é somente para o Plano de Medida Socioeducativa, ela é permanente, tem  
60 que vigorar, então o prazo é improrrogável. O Conselheiro Diego Rivas ressalta ainda  
61 que, o intuito da Comissão é para atender uma solicitação do SINASE, aonde essas  
62 discussões sobre como vem acontecendo a realização de Medidas Socioeducativas, no  
63 Município de Duque de Caxias, tem que se dar de forma permanente, com todos os  
64 atores envolvidos nesses encontros da Comissão, que também haverá discussão sobre  
65 como irá ser elaborado o Plano, mas outra coisa que já sinalizamos anteriormente, é que  
66 esse Plano Municipal não será necessariamente produzido por esta Comissão. Haverá  
67 encontros para discussão, porém já foi sugerido a questão de contratar uma empresa  
68 especializada em elaborar esse tipo Plano, tendo em vista que a gente avaliou que tanto  
69 os Conselheiros de Direitos, quanto equipe técnica do CMDCA não possui,  
70 disponibilidade de tempo, de acordo com prazo, para elaboração do Plano. A gente até  
71 chegou a conversar, enquanto Comissão de Políticas Básicas, junto com a Presidente  
72 Sra. Márcia Nascimento e a Vice-Presidente, Sra. Jacqueline Dias sobre a necessidade  
73 de contratarmos uma equipe que tenha tempo disponível, expertise e conhecimento  
74 necessário para elaboração desse Plano Municipal. A Presidenta do CMDCA, Sra.  
75 Márcia Nascimento, agradece a todos (as) pela participação nesta reunião, dá por  
76 encerrada a Reunião Extraordinária remota, às 14h37min, e eu, Luciana Apolinário  
77 Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
78 Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e  
79 pela Presidenta Sra. Márcia Nascimento, em razão de ter sido realizada pelo aplicativo  
80 Zoom, devido ao período de pandemia.

81 *Monstrosamento Cardoso* *Luciana Apolinário Dias*

82 Márcia Nascimento Cardoso Luciana Apolinário Dias  
83 Presidente do CMDCA/DC Secretária Executiva – Mat. 36.853-9

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 00003/ SMPS/2021

A Autoridade Municipal de Transito, **ROBERTO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula 39.552-8, conforme Decreto 7.799/2021, no uso de suas atribuições legais,

**COSIDERANDO** o Anexo I do Código de Transito Brasileiro, que define que o agente de autoridade de transito é uma pessoa civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de transito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de transito ou patrulhamento.

### RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a lista de agentes de Autoridade de Transito de Duque de Caxias credenciando os servidores abaixo:

CREDCIANDO:

NOME	MATRICULA	CPF
Michael Klein Silva de Araújo	39.725-3	158.343.187-03
Luis Alberto do Nascimento	39.719-9	716.367.657-34
Dhiego Berg Araújo de Almeida	39.737-7	103.044.647-40

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Roberto Gabriel de Souza*  
Secretário Municipal de Segurança Pública,  
Matricula: 39.552-8

PORTARIA nº 0004 /SMPS/2021

Assunto: Nomeação de Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplentes

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA URBANA E GESTÕES TECNOLÓGICAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do Artigo 21 e 22, do DECRETO nº 6.776 de 09 de março de 2017.

### RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 30 de setembro de 2020, o servidor **LUIS ALBERTO DO NASCIMENTO**, portador da matrícula 39.719-9, como **GERENTE DE CONTRATO**, **ARIALDO DOS SANTOS LACERDA JUNIOR**, portador da matrícula 39.717-2, como **FISCAL**, **LEONARDO DA ROCHA VAZ**, portador da matrícula 35.580-1, como primeiro **SUPLENTE** e **JULI HEMERSON CHRISPIM GONZALEZ**, portador da matrícula 13.326-1, como segundo **SUPLENTE** do contrato firmado entre o Município de Duque de Caxias e a empresa **DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA**

Duque de Caxias, 02 de março de 2021

*Roberto Gabriel de Souza*  
**ROBERTO GABRIEL DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública,  
Matricula: 39.552-8

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0073/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001.

### RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	NORMA PAIVA DE MOURA
MATRICULA:	044719
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE D NÍVEL 7
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2020.04.30562P

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 4.481,47	R\$ 53.777,64
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 2.599,25	R\$ 31.191,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.080,72</b>	<b>R\$ 84.968,64</b>

SCS

Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

*Marcelle de Castro Fabiano*  
**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

Publicação no Diário Oficial nº 03/2021



PORTARIA N.º 074/2021 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

<b>NOME:</b>	ELIZA CARRILHO DO REGO BARROS DOS SANTOS
<b>MATRICULA:</b>	159021
<b>FUNÇÃO:</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL 13
<b>LOTAÇÃO:</b>	SMSDC
<b>PROCESSO:</b>	2020.02.30570P

<b>Valor Total Mensal e Anual dos Proventos (Proporcional a 7867 dias)</b>	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
--	--------------	---------------

Iv Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

*M.F.*  
**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

Publicado no Boletim Oficial nº 6960 de 05/03/2021

PORTARIA N.º 0076/2021 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

<b>NOME:</b>	JORGE ALVES MACHADO
<b>MATRICULA:</b>	133118
<b>FUNÇÃO:</b>	GUARDA MUNICIPAL NÍVEL 02
<b>LOTAÇÃO:</b>	SMSP
<b>PROCESSO:</b>	2020.04.30597P

Descrição	Valor mensal	Valor anual
<b>Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)</b>	R\$ 2.424,92	R\$ 29.099,04
<b>6 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)</b>	R\$ 969,97	R\$ 11.639,64
<b>Total</b>	R\$ 3.394,89	R\$ 40.738,68

scs

Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

*M.F.*  
**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

6960 de 05/03/2021

PORTARIA N.º 0075/2021 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

<b>NOME:</b>	SANDRA MARIA DA SILVA
<b>MATRICULA:</b>	106880
<b>FUNÇÃO:</b>	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
<b>LOTAÇÃO:</b>	SME
<b>PROCESSO:</b>	2020.04.30544P

Descrição	Valor mensal	Valor anual
<b>Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)</b>	R\$ 6.296,14	R\$ 75.553,68
<b>8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)</b>	R\$ 3.273,99	R\$ 39.287,88
<b>Total</b>	R\$ 9.570,13	R\$ 114.841,56

scs

Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

*M.F.*  
**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

Publicado no Boletim Oficial nº 6960 de 05/03/2021

PORTARIA N.º 0077/2021 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

<b>NOME:</b>	ROGERIO PEREIRA DE CARVALHO
<b>MATRICULA:</b>	039465
<b>FUNÇÃO:</b>	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL II - 2ª CAT
<b>LOTAÇÃO:</b>	SMTSP
<b>PROCESSO:</b>	2020.04.30546P

Descrição	Valor mensal	Valor anual
<b>Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)</b>	R\$ 1.523,92	R\$ 18.287,04
<b>11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)</b>	R\$ 1.066,74	R\$ 12.800,88
<b>Adicional de Produtividade Fiscal - 5.600 Pontos (Art. 1, §5º, Lei nº 2.139/2008)</b>	R\$ 12.781,37	R\$ 153.376,44
<b>Total</b>	R\$ 15.372,03	R\$ 184.464,36

scs

Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

*M.F.*  
**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

Publicado no Boletim Oficial nº 6960 de 05/03/2021



PORTARIA N.º 078/2021/ IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 10/12/2020, com proventos integrais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	ALAIDE GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA:	165587
FUNÇÃO:	GUARDA MUNICIPAL NIVEL 2
LOTAÇÃO:	SMSP
PROCESSO:	2021.03.30612P

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.424,92	RS 29.099,04
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 969,97	RS 11.639,64
<b>Total</b>	<b>RS 3.394,89</b>	<b>RS 40.738,68</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

6960 05/03/21

PORTARIA N.º 079/2021/ IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	DAYSE MARIA DOS SANTOS LACERDA
MATRICULA:	149507
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2020.04.30501P

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.019,24	RS 60.230,88
6 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.007,69	RS 24.092,28
<b>Total</b>	<b>RS 7.026,93</b>	<b>RS 84.323,16</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

6960 05/03/21

PORTARIA N.º 080/2020 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 03/11/2020, com proventos integrais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	ISABEL CRISTINA PINTO DE PAULA
MATRICULA:	077534
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2020.03.30567P

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14	RS 75.553,68
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 4.029,53	RS 48.354,36
Gratificação de Dificil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	RS 1.259,22	RS 15.110,64
<b>Total</b>	<b>RS 11.584,89</b>	<b>RS 139.018,68</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

6960 05/03/21

PORTARIA N.º 081/2020 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 03/11/2020, com proventos integrais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	ISABEL CRISTINA PINTO DE PAULA
MATRICULA:	105836
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2020.03.30569P

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14	RS 75.553,68
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 3.273,99	RS 39.287,88
<b>Total</b>	<b>RS 9.570,13</b>	<b>RS 114.841,56</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

6960 05/03/21



**PORTARIA N.º 082/2021/IPMDC**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

<b>NOME:</b>	LUCELANGE KATIA DE MORAES
<b>MATRICULA:</b>	072259
<b>FUNÇÃO:</b>	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10
<b>LOTAÇÃO:</b>	SME
<b>PROCESSO:</b>	2020.04.30462P

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14	RS 75.553,68
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 3.651,76	RS 43.821,12
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	RS 629,61	RS 7.555,32
<b>Total</b>	<b>RS 10.577,51</b>	<b>RS 126.930,12</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

6960-05-03/21

**PORTARIA N.º 084/2021/ IPMDC**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art.40 § 5º da CF/88;

<b>NOME:</b>	MARCIA REGINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS
<b>MATRICULA:</b>	057766
<b>FUNÇÃO:</b>	PROFESSOR II CLASSE F NIVEL 09
<b>LOTAÇÃO:</b>	SME
<b>PROCESSO:</b>	2020.04.30494P

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55	RS 67.458,60
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.260,50	RS 39.126,00
<b>Total</b>	<b>RS 8.882,05</b>	<b>RS 106.584,60</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

6960-05-03/21

**PORTARIA N.º 083/2021 IPMDC**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

<b>NOME:</b>	MARCIA AZEVEDO DOS SANTOS
<b>MATRICULA:</b>	079702
<b>FUNÇÃO:</b>	TERAPEUTA OCUPACIONAL NIVEL NS 06
<b>LOTAÇÃO:</b>	SMSDC
<b>PROCESSO:</b>	2020.04.30564P

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.305,98	RS 39.671,76
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.917,47	RS 23.009,64
Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 661,20	RS 7.934,40
<b>Total</b>	<b>RS 5.884,65</b>	<b>RS 70.615,80</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

6960-05-03/21

**PORTARIA N.º 085/2021 IPMDC**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

<b>NOME:</b>	NINA BIANCA DUARTE DI BATTISTA
<b>MATRICULA:</b>	021781
<b>FUNÇÃO:</b>	ENFERMEIRO NIVEL NS 06
<b>LOTAÇÃO:</b>	SMSDC
<b>PROCESSO:</b>	2020.04.30568P

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.305,98	RS 39.671,76
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.917,47	RS 23.009,64
<b>Total</b>	<b>RS 5.223,45</b>	<b>RS 62.681,40</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

6960-05-03/21



PORTARIA N.º 086/2020 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

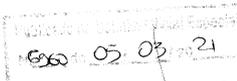
APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	TIAGO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
MATRICULA:	102511
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NIVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2020.04.30489P

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14	RS 75.553,68
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 4.029,53	RS 48.354,36
<b>Total</b>	<b>RS 10.325,67</b>	<b>RS 123.908,04</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 087/2021/IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 599/IPMDC/2016, que aposentou, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para inclusão do 11º triênio:

NOME:	ANA ADELAIDE SILVA CARVALHAL
MATRICULA:	079049
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00676/2015

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14	RS 75.553,68
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 4.407,30	RS 52.887,60
<b>Total</b>	<b>RS 10.703,44</b>	<b>RS 128.441,28</b>

lv Duque de Caxias, 01 de março de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0088/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no B.O nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em favor de **ANDREA DA SILVA KAMEL** (até 11/03/2040, conforme Art. 147, Parágrafo 6º inciso V da Lei Nº 2966 de 14/06/2019) e **THEO DA SILVA KAMEL** (até 30/03/2032), respectivamente cônjuge e filho menor do ex-servidor **RICARDO AUGUSTO KAMEL STEENHAGEN**, matrícula 17548-9, que exercia a função de **Médico Nível NS4**, falecido em 27/11/2020, com valores fixados em partes iguais - 50% para cada beneficiário, a contar da data do óbito:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 05 Triênios - 34%	RS3.531,57	RS42.378,84
---	------------	-------------

Processo nº: 2020.07.30579P.

Duque de Caxias, 1º de março de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0089/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no B.O nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em favor de **JULIA COELHO DE PAULA SANTOS**, cônjuge do ex-servidor **AURELIO DOS REIS SANTOS**, matrícula 07662-1, que exercia a função de **Trabalhador Braçal Nível 08**, falecido em 17/12/2020, com valores fixados a contar da data do óbito:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 10 Triênios - 64%	RS1.182,01	RS14.184,12
---	------------	-------------

Processo nº: 2021.07.30614P.

Duque de Caxias, 1º de março de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0090/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no B.O nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em favor de **VILMA DE SOUZA FERREIRA**, cônjuge do ex-servidor **AMAURI RIBEIRO FERREIRA**, matrícula 6371-5, que exercia a função de **Encarregado Geral Nível 12**, falecido em 04/01/2021, com valores fixados a contar da data do óbito:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 02 Triênios - 16%	RS1.100,00	RS13.200,00
---	------------	-------------

Processo nº: 2021.07.30683P.

Duque de Caxias, 1º de março de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0091/2021 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no B.O nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO**, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **OSMAR VIDAL DE FIGUEIREDO**, cônjuge da ex-servidora **MARIA LEIDE ROCHA VIDAL**, matrícula 1398-0, que exercia a função de Professor I Classe F Nível 09, falecida em 20/12/2020, com valores fixados a contar da data do óbito:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 07 Triênios - 46% + Adic. Nível Universitário - 25% + Cargo em Comissão Símbolo CC4 - 20%	RS9.024,81	RS108.297,76
---	------------	--------------

Processo nº: 2021.07.30643P.

Duque de Caxias, 1º de março de 2021.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0093/2021 IPMDC

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE  
APOSENTADORIA.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 349/IPMDC/2016, que aposentou com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, para correção do percentual da parcela "Função Gratificada" para aquele que foi incorporado em atividade, em favor de:

NOME	ROSALITA DA SILVA NETTO
MATRÍCULA	00869-8
FUNÇÃO	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO	SME
PROCESSO	01091/2015

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS6.134,27	RS73.611,24
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS4.293,98	RS51.527,76
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS1.533,56	RS18.402,72
Função Gratificada Símbolo FG3 - 20% (Art. 182, Lei 1018/90)	RS50,00	RS600,00
<b>Total</b>	<b>RS12.011,81</b>	<b>RS144.141,72</b>

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0092/2021/ IPMDC

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a portaria nº0115/2020/IPMDC, de 03 de fevereiro de 2020**, que aposentou com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88, corrigindo a nomenclatura da Incorporação para **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO**:

NOME:	CELIA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA:	070768
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2019.04.30135P

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14	RS 75.553,68
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS3.651,76	RS 43.821,12
Gratificação de Dificil Acesso - 10% (Art. 59, inciso II, alínea "P", Lei 1506/2000)	RS 629,61	RS 7.555,32
<b>Total</b>	<b>RS 10.577,51</b>	<b>RS 126.930,12</b>

Duque de Caxias, 02 de março de 2021

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA Nº 059/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, no campo de obras, materiais e serviços administrativos, nos termos do Art. nº 51, da Lei Federal nº 8.666/1993, os seguintes servidores:

**Presidente:** Ellen Cordeiro de Souza, matrícula FUNDEC nº 240.296-1.

**Membros:** Alcineia Maria Elias de Oliveira, matrícula FUNDEC nº 240.296-8.  
Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento, matrícula FUNDEC nº 240.297-0.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 17/02/2021, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 041/2021-PRES/FUNDEC.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Presidente  
Mat. nº 240.231-2

BOLETIM EM BOLETIM OFICIAL

6960 05/03/2021



PORTARIA Nº 060/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **RETIFICAR**, a portaria 058/2021 de 22 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:** "Nomear, a contar de 22 de fevereiro de 2021, Amanda Dias Cândido Braga".

**Leia-se:** "Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, Amanda Dias Cândido Braga".

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

nº 6960 DE 05/03/2021

**JONAS DOS SANTOS**

Presidente

Mat. nº 240.231-2

Av. Edsonato Lima e Silva, 414 - Bairro Duque

PORTARIA Nº 062/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a contar de 02 de março de 2021, os servidores, André Luis Carvalho, matrícula 102.335-4, para a Gerencialização, Amanda Vianna de Sousa dos Santos, matrícula 102.224-6, para a Fiscalização, Thais Bastos de Almeida, matrícula 102.066-3, para a Suplência da Gerencialização e, Patrick da Rocha Pinheiro, matrícula 102.070-5, para a Suplência da Fiscalização do contrato 01/2020, objeto do processo de nº 000.020/2020, referente à contratação de empresa especializada na locação com substituição de computadores e impressoras e suprimentos.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 02/03/2021, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 160/2020-PRES/FUNDEC.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

nº 6960 DE 05/03/2021

**JONAS DOS SANTOS**

Presidente

Mat. nº 240.231-2

PORTARIA Nº 061/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a contar de 02 de março de 2021, os servidores, André Luis Carvalho, matrícula 102.335-4, para a Gerencialização, Patrick da Rocha Pinheiro, matrícula 102.070-5, para a Fiscalização, Leonardo Macedo de Andrade, matrícula 102.333-0, para a Suplência da Gerencialização e Ramon de Brito Pereira, matrícula 102.662-8, para a Suplência da Fiscalização do contrato 021/2019, objeto do processo de nº 000.250/2019, referente à contratação de empresa especializada na Cessão de Uso de Licenças de Software destinados à Gestão Pública.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 02/03/2021, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 155/2020-PRES/FUNDEC.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

nº 6960 DE 05/03/2021

**JONAS DOS SANTOS**

Presidente

Mat. nº 240.231-2

PORTARIA Nº 063/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a contar de 02 de março de 2021, os servidores, Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento, matrícula 240.297-0, para a Gerencialização, Ellen Cordeiro de Souza, matrícula 240.296-1, para a Fiscalização, Alcinéia Maria Elias de Oliveira, matrícula 240.296-8, para a Suplência da Gerencialização e, Ramon de Brito Pereira, matrícula 102.662-8, para a Suplência da Fiscalização do contrato 019/2019, objeto do processo de nº 000.360/2018, referente à contratação de empresa especializada em Locação de Veículos.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 02/03/2021, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 151/2020-PRES/FUNDEC.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**

Presidente

Mat. nº 240.231-2

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

nº 6960 DE 05/03/2021

**PODER LEGISLATIVO  
ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 193/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar **ANDRE LUIZ VILLAGELIM BIZERRA**, matrícula **C062/8** do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA**, símbolo CCMSS, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 194/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear **WILSON JOSE CASSIMIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA**, símbolo CCMSS a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 195/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear **ALEXANDRE SANTOS DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 196/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar **MAYCON TENDA DE OLIVEIRA**, matrícula **C2958/7** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 197/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar **FRANÇOR ELOI DE ABREU**, matrícula **C3314/3** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 198/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear **ALCIDES TIAGO SILVA DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente



PORTARIA Nº 199/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALCIDES TIAGO SILVA DO CARMO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 202/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TAUANI LETICIA CORREA MONTEIRO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 200/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **LUCI DE JESUS DA LUZ**, matrícula **C3139/8** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2**, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 203/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **ESTEVÃO ALVES BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo **CCM/1** a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 201/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **TAUANI LETICIA CORREA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2** a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 204/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ESTEVÃO ALVES BORGES**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 205/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar **RAYANA GOMES DA COSTA**, matrícula **C3187/6** do cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 208/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear **EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 206/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear **VANESSA SOARES FRAGA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 207/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **VANESSA SOARES FRAGA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

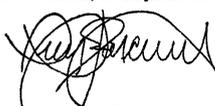
**PORTARIA Nº 209/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

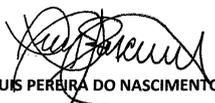
**PORTARIA Nº 283/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar **WELLINGTON MENGHINI MANCINI**, matrícula **C771/0** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

PORTARIA Nº 293/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **PATRICIA AMANCIO DA SILVA**, matrícula **C968/7** do cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 294/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **RENATA MOREIRA SALES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 295/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RENATA MOREIRA SALES**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 296/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal;

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 49 e 50 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Duque de Caxias, **PATRICIA AMANCIO DA SILVA**, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, enquanto perdurar a licença gestante da titular **JENIFER NORONHA BANDEIRA**, matrícula C3203/2, a contar de 20 de novembro de 2020.

DUQUE DE CAXIAS, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 297/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **MARCO FELIPPY NORONHA SILVA**, matrícula **C3252/1** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

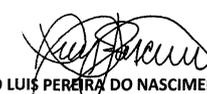
  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 298/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA Nº 299/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 300/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar **ADRIANA ZEBE CEPPAS**, matrícula **C3348/7** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO**, símbolo **CCM/1**, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 301/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear **FLAVIO SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO**, símbolo **CCM/1** a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 302/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da **Portaria 526/2019**, a contar de 01 de janeiro de 2021, que concedeu à servidora **MARIANA SHADIA CARDOSO KHEIL**, matrícula **C3292/1**, a gratificação que se refere à Letra "A", Inciso II do Artigo 59 da Lei 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 303/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear **SANDRA HELENA FONSECA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2** a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 304/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SANDRA HELENA FONSECA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 305/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **ROBSON CHAVES DA SILVA**, matrícula **C2372/1** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO**, símbolo **CCM/1**, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 306/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **YURE JOÃO DAVID PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO**, símbolo **CCM/1** a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

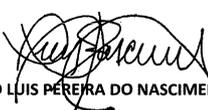
  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 307/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **YURE JOÃO DAVID PEREIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 308/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **HELIO SILVA NETO**, matrícula **C3329/8** do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 309/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **JOSENILDE ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1** a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 310/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSENILDE ALVES PEREIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA Nº 311/2021

PORTARIA Nº 314/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear SOLANGE MENEZES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Exonerar GISELE DA FONSECA PEREIRA, matrícula C3397/6 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 312/2021

PORTARIA Nº 315/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder à servidora SOLANGE MENEZES DA COSTA, ocupante do Cargo em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear ROBERTO CLAUDINO SOARES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 313/2021

PORTARIA Nº 316/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

RESOLVE:

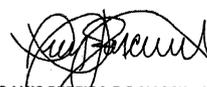
Nomear MOACYR RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Conceder ao servidor ROBERTO CLAUDINO SOARES, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 317/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar PAULO VITOR GOMES DA SILVA, matrícula C3485/4 do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 318/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear MIRIAM FERREIRA SOARES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 319/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora MIRIAM FERREIRA SOARES, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 320/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar CARLOS HENRIQUE DOS REIS GONÇALVES, matrícula C760/9 do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 321/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar DOUGLAS ARAUJO DA SILVA, matrícula C2919/8 do cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 322/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear ADEMIR SANTOS FREITAS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente



PORTARIA Nº 332/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **EDUARDO VAZ DA ROCHA**, matrícula **C2642/1** do cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 335/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **JOSE NOGUEIRA DA ROCHA**, matrícula **C3134/3** do cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 333/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **ARIANA NOBERTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 334/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ARIANA NOBERTO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 336/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **LEILIANE DIAS SARDELLA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 337/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LEILIANE DIAS SARDELLA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 338/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar LUIS CARLOS GOMES DE ARAUJO, matrícula C3193/2 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 339/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear IVES DOS SANTOS MARTINS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 340/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVES DOS SANTOS MARTINS, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 341/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar JORGIANA PRUDENCIO DA SILVA, matrícula C3529/8 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 342/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear CLECIO DE JESUS GALVÃO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 343/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar PRISCILA CUNHA DE MORAIS, matrícula C2718/7 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 344/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **ELOA SARON DO NASCIMENTO FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 345/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELOA SARON DO NASCIMENTO FERNANDES**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 346/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula **C3322/1** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 347/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **ANDERSON DA SILVA DE MORAES**, matrícula **C3500/9** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA**, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 348/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **EVERTON DE SOUZA**, matrícula **C3490/9** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 349/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **JONATHAN TAYTHISON LOPES**, matrícula **C3281/0** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 350/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ HUBERTO FAUSTINO DA SILVA, matrícula C3088/7 do cargo em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, símbolo CCMSL, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 351/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear RENATO SILVA GOMES, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 352/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RENATO SILVA GOMES, ocupante do Cargo em Comissão de ACESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA, símbolo CCM/2, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 353/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar DOUGLAS SILVA FURTADO DOS SANTOS, matrícula C3440/9 do cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

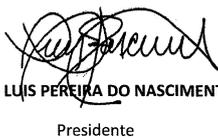
PORTARIA Nº 354/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear DOUGLAS SILVA FURTADO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 355/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS SILVA FURTADO DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de ACESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA, símbolo CCM/2, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 356/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **TELMA DA SILVA MEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 357/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **MARCOS DA SILVA PAULO**, matrícula **C3360/9** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA**, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 358/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **SIRLENE RAMOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**, símbolo CCMSL a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 359/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **BRUNO LUIS SILVA DO ROSARIO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 360/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BRUNO LUIS SILVA DO ROSARIO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 361/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **LUIS CARLOS MEDEIROS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 362/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIS CARLOS MEDEIROS ALVES**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 363/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **SILVIO SOARES DE LACERDA**, matrícula **C2967/6** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 364/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **JULIANA FONSECA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 365/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **RAYSSA FEITOSA BARCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 366/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **CARLOS AUGUSTO HENRIQUES JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 367/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **JACY JOSE LUIZ FILHO**, matrícula **C2706/5** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 368/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear JACY JOSE LUIZ FILHO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 369/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar WALDEMAR FILHO MARTINS DA SILVA, matrícula **C3190/9** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 370/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear WALDEMAR FILHO MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 371/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar TAIANNY SILVA DE LIMA, matrícula **C4005/1** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 372/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 373/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar FABIO BATISTA PEREIRA, matrícula **C3080/9** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 374/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear PEDRO ANTONIO SCHER PRATES DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 375/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO ANTONIO SCHER PRATES DE AMORIM, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 376/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar JANAINA CARVALHO DE MOURA, matrícula C2543/2 do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 377/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear VANESSA SANTOS DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 378/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA SANTOS DE ARAUJO, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 379/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA, matrícula C3081/0 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 380/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear ANA CLARA CARDOSO DA SILVA MENDES, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 381/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CLARA CARDOSO DA SILVA MENDES, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 382/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar IVANIA SILVA DE LIMA, matrícula C2879/8 do cargo em comissão de **ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 383/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear FILIPE DE ASSIS MENDES, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 384/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FILIPE DE ASSIS MENDES, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO**, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 413/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear ELENILTON DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 414/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELENILTON DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/3**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 417/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDES BARBOSA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

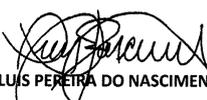
PORTARIA Nº 415/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **SUELY DE AZEVEDO OLIVEIRA BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 416/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **CLAUDIO FERNANDES BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 418/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **ROSANY MOURA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 419/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSANY MOURA DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



PORTARIA Nº 420/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar WASHINGTON LUIS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula C3487/6 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 421/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ANA ANGELICA FERREIRA, matrícula C044/3 do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 422/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear ANA ANGELICA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

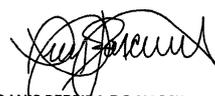
PORTARIA Nº 423/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA ANGELICA FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 424/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ANDERSON LUIZ SILVA DE CARVALHO, matrícula C3458/7 do cargo em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO, símbolo CCM/4, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 425/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear ANDERSON LUIZ SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 426/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON LUIZ SILVA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 429/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FERNANDO LUIZ MATOLA CORREA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

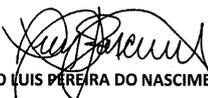
  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 427/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **FERNANDO LUIZ MATOLA CORREA**, matrícula **C3486/5** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2**, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 430/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **JAIME MACHADO**, matrícula **C3450/9** do cargo em comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/4**, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 428/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO LUIZ MATOLA CORREA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1** a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 431/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **JAIME MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1** a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente

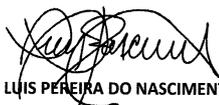
PORTARIA Nº 432/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JAIME MACHADO, ocupante do Cargo em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 433/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar JOÃO CARLOS DE MOURA CARDOSO, matrícula C3459/8 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 434/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear JOÃO CARLOS DE MOURA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 435/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO CARLOS DE MOURA CARDOSO, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 436/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria 373/2018 a contar de 01 de janeiro de 2021, que concedeu ao servidor LEONARDO RODRIGUES SANTOS, matrícula C2290/9, a gratificação que se refere à Letra "A", Inciso II do Artigo 59 da Lei 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 437/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar KLEBER BATISTA XAVIER, matrícula C3169/8 do cargo em comissão de ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 438/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **MARIA CLARA DE SOUZA CURVELO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 480/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **ALEXANDRE DE LIMA BARBOZA**, matrícula **C3416/5** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 481/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 482/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM/2, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 483/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **JAIME BROCHADO JUNIOR**, matrícula **C3370/9** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 484/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **BRENDA SANTOS DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA Nº 485/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear VANESSA SANTOS DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 486/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar EDILANE BARBOSA TRIGUEIRO, matrícula C2877/6 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 487/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Nomear MICHELL LAURIANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 488/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MICHELL LAURIANO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 489/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Areal, a contar de 01 de janeiro de 2021, o servidor efetivo DAVI DE LIMA PEREIRA DA SILVA, Técnico Legislativo, matrícula C2742/1, para ocupar o cargo de Procurador-Geral do Município, conforme Processo Administrativo nº 41/2021, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens e com ônus para esta Prefeitura Municipal de Areal.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 490/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LEONARDO RODRIGUES SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 491/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS, matrícula C3462/1 do cargo em comissão de ASSISTENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO, símbolo CCM/1, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 492/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula C1245/4 do cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 493/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ROBSON GAMA, matrícula C430/8 do cargo em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 494/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ANDELY BILHEIRO ALVES BORJA, matrícula C2910/9 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 495/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar MARCELO PINTO VOGAS, matrícula C3008/7 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente
PORTARIA Nº 496/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear MARCELO PINTO VOGAS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3 a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2021.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 497/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ALEX ALVES GOMES, matrícula C3342/1 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 500/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar NIVAN ALMEIDA, matrícula C171/6 do cargo em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, símbolo CCMSL, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 18 de fevereiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

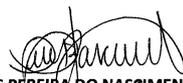
**PORTARIA Nº 498/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear NIVAN ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, símbolo CCMSL, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº.1245/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: PROAR DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desinstalação/remoção de 08 aparelhos de ar-condicionado do tipo split de diversas capacidades, bem como remanejamento de 05 aparelhos de ar-condicionado do tipo de diversas capacidades com fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93.

Data da homologação da dispensa: 05/01/2021

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº.1245/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: PROAR DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desinstalação/remoção de 08 aparelhos de ar-condicionado do tipo split de diversas capacidades, bem como remanejamento de 04 aparelhos de ar-condicionado do tipo de diversas capacidades com fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93.

Data da homologação da dispensa: 05/01/2021

**PORTARIA Nº 499/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar CRISTIANE LOPES DE CARVALHO, matrícula C090/5 do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, símbolo CCM/2, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Duque de Caxias, 18 de fevereiro de 2021.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº.0183/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 90 (noventa) quilos de açúcar refinado para a Câmara Municipal de Duque de Caxias., nos termos do artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93.

Data da homologação da dispensa: 18/02/2021

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
PresidenteEXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**Processo nº 0021/2021**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: **KEP JAN TECNOLOGIA EM VÍDEO PRODUÇÃO LTDA**

Objeto: Prorrogação contratual visando a continuidade da prestação de serviços de execução de planejamento técnico, a criação, produção, implantação, operação e transmissão da TV Câmara

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 23/02/2021

Assinatura: 19/02/2021

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
PresidenteEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0133/2021.

Interessado: **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA**

Objeto: Aquisição de 353 (trezentos e cinquenta e três) unidades de água mineral acondicionada em garrações de 20L (vinte) litros para a Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Data da homologação da dispensa: 18/02/2021

Celso Luis Pereira do Nascimento  
PresidenteEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0071/2021

Interessado: **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE**

Objeto: prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Fundamento: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93

Data da homologação da dispensa: 08/02/2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

VOCÊ CONTRIBUI.  
**CAXIAS  
CRESCER!**

**4%**

**DE DESCONTO  
EM COTA ÚNICA  
ATÉ 12/03/2021**

**DC** PREFEITURA  
**duque de  
caxias**  
UNIDOS PELO TRABALHO